



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 23.103

BELEM — QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Diretora do Departamento do Serviço Público
MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDÃO

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

28 PÁGINAS

DECRETOS — do Governo do Estado

— x x x x x —

PORTARIAS — da Secretaria de Estado da Fazenda

— x x x x x —

TOMADA DE PREÇOS N. 01/75 — da Secretaria de Estado de Segurança Pública

— x x x x x —

RESOLUÇÕES — do Conselho Rodoviário Estadual

— x x x x x —

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL — de Agro Industrial de Salinópolis S/A — AGRISAL de Belém Pesca S. A.

— x x x x x —

ATO, PORTARIA E ACÓRDÃO — do Tribunal Regional Eleitoral

— x x x x x —

BOLLETIM N. 112/75 — da Justiça Federal de 1.ª Instância

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 06 DE
AGOSTO DE 1975

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 24 de fevereiro de 1975, que concedeu de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Arlete da Conceição Rodrigues Bento, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Dep. de Assistência Médico-Sanitária), sessenta (60) dias licença repouso (Laudo Médico n. 19), a contar de 6 de novembro do ano próximo passado a 4 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de agosto de 1975.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Governo

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 2828).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 29 DE
AGOSTO DE 1975

O Governador do Estado do Pará : resolve exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, José Queiroz Carneiro do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares, Símbolo CC8, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. Antonio Gomes Moreira Júnior

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G. — Reg. n. 2828).

DECRETO DE 29 DE
AGOSTO DE 1975

O Governador do Estado do Pará : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a contar de 22 de julho de 1975, Maria Eunice dos Anjos Miranda, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e

Auditoria, Símbolo C11, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. Antonio Gomes Moreira Júnior

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G. — Reg. n. 2828).

DECRETO DE 29 DE
AGOSTO DE 1975

O Governador do Estado do Pará : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, combinado com o art. 1.º da Lei n. 2.511, de 12 de setembro de 1962, Pedro Leon da Rosa para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares, Símbolo CC8, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. Antonio Gomes Moreira Júnior

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

(G. — Reg. n. 2828).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 06 DE
AGOSTO DE 1975

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967,

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 26 de outubro de 1963, que concedeu de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Antonio Pereira da Silva, Guarda Civil de 3a. classe da Inspeção da Guarda Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 04.08.1953 a 04.08.1963.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de agosto de 1975.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Governo

Cel. de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sá

Secretário de Estado de Segurança

Pública

(G. — Reg. n. 2828).

DECRETO DE 29 DE
AGOSTO DE 1975

O Governador do Estado do Pará : resolve demitir, a pedido, de acordo com a letra "j" do artigo 49, da Lei 4525, de 09 de julho de 1974, o 1.º Tenente PM Fernando Costa Leite do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Ten. Cel. Dirceu Bittencourt de Sá

Secretário de Estado de Segurança

Pública

(G. — Reg. n. 2828).

DECRETO DE 29 DE
AGOSTO DE 1975

O Governador do Estado do Pará : resolve demitir, a pedido, de acordo com a letra "j" do artigo 49, da Lei 4525, de 09 de julho de 1974, o 1.º Tenente PM Fernando Nobre de Oliveira do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Ten. Cel. Dirceu Bittencourt de Sá

Secretário de Estado de Segurança

Pública

(G. — Reg. n. 2828).

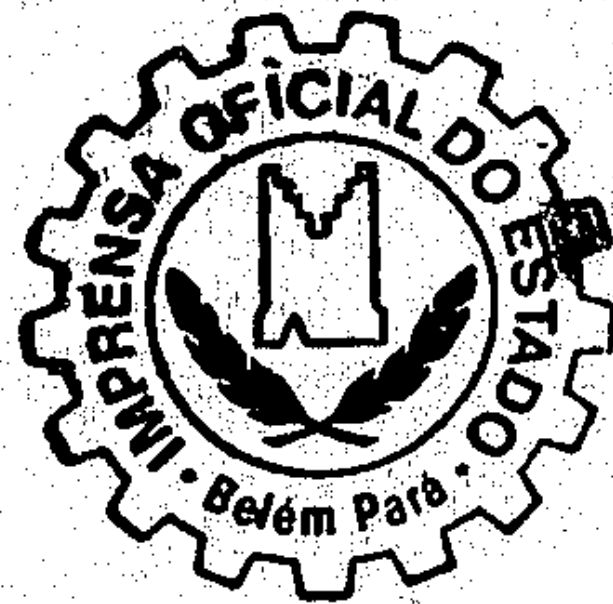
Impressos em Geral

Fornecemos mediante orçamento prévio às entidades públicas, particulares, profissionais liberais e parlamentares.

Informações na Diretoria

Administrativa da Im-

prensa Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone : 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual . . .	700,00	N.º atrasado ao ano	
Semestral .	400,00	Publicações	2,90
N.º avulso..	3,00	Página comum, cada centímetro..	15,00
Outros Estados e Municípios		Página de Contabilidade - preço fixo	1.300,00
Anual . . .	1.000,00		
Semestral .	500,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O Governador do Estado do Pará : resolve demitir, a pedido, de acordo com a letra "j" do artigo 49, da Lei 4525, de 09 de julho de 1974, o 1.º Tenente PM Marcílio Chaves do Quadro de Oficiais Médicos da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1975.

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**
Governador do Estado

Ten. Cel. **Dirceu Bittencourt de Sá**
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 2828).

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O Governador do Estado do Pará : resolve demitir, a pedido, de acordo com a letra "j" do artigo 49, da Lei 4525, de 09 de julho de 1974, o 1.º Tenente-Médico PM Paulo Jorge Pinto de Costa e Silva, do Quadro de Oficiais Médicos da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1975.

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**
Governador do Estado

Ten. Cel. **Dirceu Bittencourt de Sá**
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEFA N. 125 DE 03 DE SETEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. Manoel de Jesus Correa e José Santos Cruz, funcionários desta Secretaria, para proceder a uma sindicância na Coletoria de Vizeu a fim de conferir Notas Fiscais do Produtor, em poder dos Agentes Fiscais à disposição da referida Exatoria, apreendidas pelo Prefeito local.

Conceder e Arbitrar aos Srs. Manoel de Jesus Correa e José Santos Cruz, duas (2) diárias no valor de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) cada, num total de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) para alimentação e hospedagem em Vizeu.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 03 de setembro de 1975.

Clóvis de Almeida Macola
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 4716—Dia—10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 172 DE 26 DE AGOSTO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Redistribuir o Sr. Alcides Martins Correa, Guarda Fiscal, presentemente exercendo a função de Escrivão do Posto Fiscal de Mãe do Rio (Município de Irituia), para responder pelas atribuições de Escrivão da Mesa de Rendas de Marabá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 26 de agosto de 1975.

Aimír Fortes da Costa
Chefe de Gabinete
(Ext. Reg. n. 4716—Dia—10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 175 DE 26 DE AGOSTO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. Lélío Pacheco de Oliveira, Oficial Administrativo letra J, lotado no Departamento de Fiscalização Tributária, para responder pela Chefia do Posto de Itinga, município de Paragominas.

Arbitrar e conceder ao Sr. Lélío Pacheco de Oliveira, ajuda de custo no valor de Cr\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) correspondente a 1,1|2 (um e meio) do padrão de vencimentos do cargo que exerce, conforme disposto no parágrafo único do art. 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 26 de agosto de 1975.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. — Reg. n. 4718 — Dia 10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 176 DE 27 DE AGOSTO DE 1975

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Redistribuir o Sr. Cláudio Jordão de Oliveira, Guarda Fiscal N-3, respondendo presentemente pela Chefia do Posto Fiscal de São Félix do Xingu, para

responder pelas atribuições de Escrivão do Posto Fiscal de Mãe do Rio.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 27 de agosto de 1975.

ALMIR FORTES DA COSTA

Chefe de Gabinete

(Ext. — Reg. n. 4717 — Dia 10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 179 DE 27 DE AGOSTO DE 1975

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Redistribuir o servidor Laureano Corrêa do Amaral, Oficial de Administração Padrão H, lotado no Departamento de Exatorias do Interior através Portaria SEFA n. 171, de 26 do corrente, do Secretário de Estado da Fazenda, para responder pelas atribuições de Escrivão da Exatoria de Santo Antonio do Tauá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, em 27 de agosto de 1975.

Almir Fortes da Costa

Chefe de Gabinete

(Ext. Reg. n. 4716—Dia—10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 181 DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada pela Portaria SEFA n. 55, de 5.05.75,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. José Alberto Sidrin, Diretor Divisão de Fiscalização a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para ocorrer despesas de pronto pagamento, no decurso de sua viagem de inspeção ao Posto de Itinga.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 29 de agosto de 1975

Almir Fortes da Costa

Chefe de Gabinete

(Ext. Reg. n. 4716—Dia—10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 182, DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Remover do Departamento de Fiscalização Tributária para o Departamento de Exatorias do Interior os seguintes servidores: José Danilo da Costa Souza, Ramundo Nonato da Silva, Tarcisio Correa de Brito, Mac Donald da Conceição Brito, Leonardo Severo Pina, Cantalício Pinheiro de Miranda, Josué Rígino Cardoso, Donato Patrício de Paula, Renato Estanislau Garcia e Raimundo Rosario Barros, Guardas Fiscais; José de Queiroz Moreira, João Batista

Norat Virgolino, Nilson Ferreira Nunes, e Lél Pacheco de Oliveira, Oficiais de Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 29 de agosto de 1975.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. — Reg. n. 4717 — Dia 10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 183, DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar por mais trinta (30) dias, a contar desta data, o serviço de fiscalização que está sendo executado nos municípios de Paragominas e Irituá (Mãe do Rio), pelos Fiscais Miguel Joaquim Pacheco Alves e Abelardo Lourenço Gomes Filho, atendendo a exposição feita pelo Diretor da Divisão de Fiscalização, através Of. 028/75-SP.

Arbitrar e conceder aos servidores Miguel Joaquim Pacheco Alves e Abelardo Lourenço Gomes Filho, trinta (30) diárias no valor de Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros) para cada, perfazendo o total de Cr\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos cruzeiros).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 29 de agosto de 1975.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. — Reg. n. 4717 — Dia 10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 184 DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Designar o Sr. José Alberto Sidrin, Diretor da Divisão de Fiscalização, para proceder a uma inspeção no Posto Fiscal de Itinga, município de Paragominas.

O deslocamento dar-se-á na "Variant" chapa 1272, pertencente ao Departamento de Fiscalização Tributária, devendo o veículo ser dirigido pelo motorista Alvaro Pereira dos Santos.

Conceder e Arbitrar ao Sr. José Alberto Sidrin, duas (2) diárias no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada e ao Sr. Alvaro Pereira dos Santos duas (2) diárias no valor de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 29 de agosto de 1975.

Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 4716—Dia—10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 185 DE 02 DE SETEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Designar a Sra. Antonia Vilhena Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, servindo na Exatoria de Vigia, como escrivã, para responder pelo Expediente daquela repartição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 02 de setembro de 1975.

Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 4716—Dia—10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 189, DE 02 DE SETEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Arbitrar e conceder ao Sr. Cláudio Jordão de Oliveira, ajuda de custo no valor de Cr\$ 990,00 (novecentos e noventa cruzeiros) correspondente a três (3) salários do padrão de vencimentos de Guarda Fiscal, nos termos do parágrafo único do art. 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará, em virtude de ter sido redistribuído para o Posto Fiscal de Mãe do Rio pela Portaria n. 176, de 27.08.75.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 02 de setembro de 1975.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. — Reg. n. 4717 — Dia 10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 190, DE 02 DE SETEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os servidores Marisete Adey da Costa Souza, ocupante do cargo de Diretor de Divisão; Theobaldo de Brito Farias, arquivista e João Barbosa Cas-sundé, servente, lotados no Departamento de Exatorias do Interior, para comporem uma comissão sob a presidência do primeiro, a fim de efetuar o levantamento, e posterior incineração dos talonários das Notas Fiscais do Produtor, fora de circulação, existentes no antigo prédio onde funcionava o Departamento de Exatorias do Interior, situado à Av. Nazaré n. 231, lavrando os competentes termos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 02 de setembro de 1975.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. — Reg. n. 4717 — Dia 10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 191, DE 02 DE SETEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Arbitrar e conceder ao Sr. Alcides Martins Correa ajuda de custo no valor de Cr\$ 990,00 (novecentos e noventa cruzeiros) correspondente a três (3) meses do padrão de vencimentos do cargo de Guarda Fiscal, nos termos do parágrafo único do art. 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará, em virtude ter sido redistribuído para a Mesa de Rendas de Marabá, pela Portaria n. 172 de 26.08.75.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 02 de setembro de 1975.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. — Reg. n. 4717 — Dia 10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 192, DE 02 DE SETEMBRO DE 1975

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Redistribuir os Guardas Fiscais N-3, Tarcisio Correa de Brito, Mac Donald da Conceição Brito, do Posto Fiscal de Itinga para a Exatonia de Paragominas; os Guardas Fiscais N-3, Cantalicio Pimheiro de Miranda e Josué Higino Cardoso, do Posto Fiscal de Itinga para o Posto Fiscal de Mãe do Rio, no município de Irituia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 02 de setembro de 1975.

ALMIR FORTES DA COSTA
Chefe de Gabinete
(Ext. — Reg. n. 4717 — Dia 10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 196, DE 03 DE SETEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder e Arbitrar ao Sr. Laureano Corrêa do Amaral, Oficial de Administração, Padrão H, lotado no Departamento de Exatonia do Interior pela Portaria n. 171, de 26.08.75, ajuda de custo no valor de Cr\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete cruzeiros) correspondente a um (1) salário do padrão de

vencimentos do cargo que exerce, conforme disposto no parágrafo único do art. 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, em virtude de ter sido redistribuído para a Coletoria de Santo Antonio do Tauá pela Portaria n. 179, de 27.08.75.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 02 de setembro de 1975.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. — Reg. n. 4717 — Dia 10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 197 DE 03 DE SETEMBRO DE 1975

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar ao Setor de Orçamento e Empenho, a liberação da importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para suprir as despesas com o Movimento de Fundo Externo, referente ao 3º Trimestre de 1975, para com a Mesa de Rendas de Castanhal, conforme discriminação abaixo:

3.1.2.0—Material de Consumo 9.000,00
3.1.3.0—Serviços de Terceiros 6.000,00

T O T A L Cr\$ 15.000,00

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 03 de setembro de 1975.

Almir Fortes da Costa
Chefe de Gabinete
(Ext. Reg. n. 4716—Dia—10.9.75)

PORTARIA SEFA N. 198 DE 03 DE SETEMBRO DE 1975

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar ao Setor de Orçamento e Empenho, a liberação da importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) para suprir as despesas com o Movimento de Fundo Externo, para com a Coletoria de Altamira, conforme discriminação abaixo:

3.1.2.0—Material de Consumo 5.000,00
3.1.3.0—Serviços de Terceiros 4.000,00

T O T A L Cr\$ 9.000,00

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Gabinete do Secretário de Estado da

Fazenda, em 03 de setembro de 1975.

Almir Fortes da Costa
Chefe de Gabinete

(Ext. Reg. n. 4716—Dia—10.9.75)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SEVOP

TOMADA DE PREÇO N. 11/75

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, avisa às empresas construtoras, que se encontra afixado no hall de entrada da sede desta Secretaria, situada à Trav. do Chaco n. 2158, o Edital de Tomada de Preço n. 11/75-SEVOP, para construção de uma Escola de 1º Grau com 5 salas comuns e uma especial, em Marapanim.

Outrossim informa que a abertura das propostas se realizará no dia 15 de setembro do corrente ano, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos desta Secretaria.

Belém, 06 de setembro de 1975.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO — Secretário de Estado
(Ext. — Reg. n. 4695 — Dias 9, 10 e 11.09.1975)

Instituto de Prev. e Ass. dos

Serv. do Estado do Pará

I.P.A.S.E.P.

PORTARIA N. 127 DE 29.08.75

Designar os servidores Iva Rosa Lopes de Azevedo e Jorge Luis Paes Barreto para procederem à inscrição dos candidatos ao concurso do IPASEP.

PORTARIA N. 128 DE 01.09.75

Demitir Antonio dos Santos Reis, ocupante do cargo de Servente, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 4729—Dia—10.9.75)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****Comissão de Licitação de Preços****A V I S O**

De ordem do Exmo. Sr. Cel. Secretário de Estado de Segurança Pública, de acordo com a Portaria n. 653-DA, avisamos aos interessados que se acha aberta a Licitação TOMADA DE PREÇOS n. 02/75, destinada à Cotação de Preços para a aquisição de 15 (quinze) máquinas de escrever, sendo 13 (treze) de 120 espaços e 2 (duas) de 140 espaços, destinadas aos diversos serviços desta Secretaria.

Esclarece ainda, que, o Edital se acha afixado no prédio sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sito à rua 28 de Setembro n. 339, onde se reúne e funciona a Comissão de Licitação, até o dia 19 do corrente, quando precisamente às 11:00 horas será efetuada a abertura da Tomada de Preços.

Belém, 08 de setembro de 1975

Orlando de Carvalho Pinto
Presidente

(Ext. Reg. n. 4726—Dia—10.9.75)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****Comissão de Licitação de Preços****A V I S O**

TOMADA DE PREÇOS N. 01/75

De ordem do Exmo. Sr. Cel. Secretário de Estado de Segurança Pública, de acordo com a Portaria n. 653-DA, avisamos aos interessados que se acha aberta a Licitação TOMADA DE PREÇOS n. 01/75, destinada à cotação de Preços para a aquisição de dez (10) carros tipo Jeep e um (1) Carro Tumba.

Esclarece ainda que, o Edital está a disposição dos interessados, no Quadro de Aviso desta Secretaria, no Departamento de Administração, até o dia 19 do corrente, quando será efetuada a abertura da Tomada de Preços, precisamente às 11:00 horas.

Belém, 05 de setembro de 1975

Orlando de Carvalho Pinto
Presidente

(Ext. Reg. n. 4728—Dia—10.9.75)

**DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE
RODAGEM****Conselho Rodoviário Estadual**

RESOLUÇÃO N. 1183, DE 2 DE
SETEMBRO DE 1975

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem

crédito especial, no valor de
Cr\$ 965.000,00.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea "d" do artigo 50. do Decreto-lei n. 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando o disposto na Resolução n. 1174, de 30 de julho de 1975, do Conselho Rodoviário Estadual;

Considerando os termos do ofício DER-PA — 01423, de 26.8.75, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Eduardo Alves Maia, emitido no processo CRE/76/75, de 26.8.75, e aprovado por unanimidade na sessão desta data.

R E S O L V E :

Art. 1.º — Fica aberto no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem o crédito especial de Cr\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), o qual se destina às despesas de construção de uma ponte de madeira sobre o rio Acará Mirim, na rodovia PA-140.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros, no valor de Cr\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), decorrentes do convênio celebrado pelo DER-PA com o Governo do Estado do Pará, e com a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, em 31.7.75, de conformidade com a Resolução n. 1174, de 30 de julho de 1975, do Conselho Rodoviário Estadual.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 2 de setembro de 1975.

Eng. Augusto Ebremar de Bastos Meira

P r e s i d e n t e

(Ext. Reg. n. 4712—Dia—10.9.75)

RESOLUÇÃO N. 1184, DE 2 DE
SETEMBRO DE 1975

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem

crédito especial, no valor de
Cr\$ 280.500,00.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea "d" do artigo 50. do Decreto-lei n. 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando o disposto na Resolução n. 1175, de 30 de julho de 1975, do Conselho Rodoviário Estadual;

Considerando os termos do ofício DER-PA — 01422, de 26.8.75, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Luiz da Costa Lopes, emitido no processo CRE/75/75, de 26.8.75, e aprovado por unanimidade na sessão desta data.

R E S O L V E :

Art. 1.º — Fica aberto no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem o crédito especial de Cr\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos cruzeiros), o qual se destina às despesas de construção de uma ponte de madeira sobre o rio Arapinã, no Município de Ponta de Pedras.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros, no valor de Cr\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos cruzeiros), decorrentes do convênio celebrado pelo DER-PA com o Governo do Estado do Pará e com a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, em 31.7.75, de conformidade com a Resolução n. 1175, de 30 de julho de 1975, do Conselho Rodoviário Estadual.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 2 de setembro de 1975.

Eng. Augusto Ebremar de Bastos Meira
P r e s i d e n t e

(Ext. Reg. n. 4712—Dia—10.9.75)

A N Ú N C I O S**AGRO INDUSTRIAL DE
SALINÓPOLIS S/A "AGRISAL"**

C.G.C./MF. n. 05.693.098/001

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 07 do mês de agosto do ano de 1975.

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 1975, às 10 horas, na sede social da AGRISAL — Agro Industrial de Salinópolis S/A., nesta cidade de Salinópolis, Estado do Pará, à Avenida Assis de Vasconcelos, n. 430, devidamente convocados por anúncios publicados nos pra-

zos legais, no "Diário Oficial do Estado do Pará", e no jornal "O Liberal", de circulação na cidade de Belém (Pa.), reuniram-se, em 1.ª convocação, os acionistas da aludida sociedade para deliberação dos assuntos a que faz referência a ordem do dia constante da convocação adiante transcrita. Pelo "Livro de Presença", verificou-se que havia número legal para instalação e deliberação, pelo que o Sr. Ramiro Fernandes Nazaré, presidente da sociedade, em obediência ao disposto no art. 20 (vinte) dos Estatutos Sociais, assumiu a direção dos trabalhos, convidando a mim, acionista Marlene Antonia Pinto da Silva, para exercer as funções de Secretária

ria, ficando assim legalmente constituída a Mesa. Declarando instalada a Assembléia o presidente determinou que se procedesse à leitura do edital de convocação, o que fiz, e que é do teor seguinte: "Agro Industrial de Salinópolis S/A. — AGRISAL — C.G.C. MF 05.693.098/001 — Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convidados os senhores acionistas da AGRISAL — Agro Industrial de Salinópolis S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 07 do mês de agosto do ano em curso, às 10:00 horas, em sua sede social, à Av. Assis de Vasconcelos, n. 430, nesta cidade de Salinópolis, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: 1 — proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal para elevação do Capital Social Autorizado Cr\$ 49.379.927,00 para Cr\$ 50.379.927,00, representado por 1.000.000 ações ordinárias, pelo que o novo Capital Autorizado da empresa ficará dividido em 11.000.000 ações ordinárias, 5.000.000 ações preferenciais de classe "A" e 34.379.927 ações preferenciais de classe "B"; 2 — alteração do art. 5.º dos Estatutos Sociais; 3 — o que ocorrer. Salinópolis (Pa.), 25 de julho de 1975. aa) Ramiro Fernandes Nazaré, Diretor-Presidente, Oswaldo Fernandes Nazareth, Diretor-Administrativo e Claudio de Freitas Carpenter Ferreira, Diretor-Financeiro. Após a leitura, declarou o presidente que, conforme menção expressa da ordem do dia, a presente Assembléia Geral Extraordinária, tinha por fim dar conhecimento aos acionistas, para sua consequente deliberação, da proposta da Diretoria para aumento do Capital social, com parecer favorável do Conselho Fiscal, pelo que determinava a leitura dos aludidos documentos, o que foi por mim feito, e que passo a transcrever: PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: O desenvolvimento dos negócios sociais, na atual etapa de implantação do projeto agro-industrial da "AGRISAL", leva-nos a propor a Vs. Ss. a elevação do Capital Social Autorizado, atualmente de Cr\$ 49.379.927,00, para Cr\$ 50.379.927,00, representado por 1.000.000 ações ordinárias, pelo que o novo capital será dividido em 11.000.000 ações ordinárias, 5.000.000 ações preferenciais de classe "A" e 34.379.927 ações preferenciais de classe "B". Se aprovada por Vossas Senhorias a proposição ora apresentada, deverá ser alterada a redação do artigo 5.º dos estatutos sociais, que passará a vigorar com a redação seguinte: "Art. 5.º — Tem a sociedade o Capital Autorizado de Cr\$ 50.379.927,00, dividido em 11.000.000 ações ordinárias, 5.000.000 ações preferenciais de classe "A" e 34.379.927 ações preferenciais de classe "B", de valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

Salinópolis (Pa.), 22 de julho de 1975. aa) Ramiro Fernandes Nazaré, Diretor-Presidente, Oswaldo Fernandes Nazareth, Diretor-Administrativo e Claudio de Freitas Carpenter Ferreira, Diretor-Financeiro. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Examinamos detidamente a Proposta da Diretoria da Sociedade "AGRISAL" — Agro Industrial de Salinópolis S/A., datada de 22 do corrente mês e relativa a: 1) elevação do capital social autorizado de Cr\$ 49.379.927,00 para Cr\$ 50.379.927,00, correspondendo a 1.000.000 ações ordinárias; 2) alteração do artigo 5.º dos estatutos sociais, a fim de registrar o novo capital autorizado da "AGRISAL" — Agro Industrial de Salinópolis S/A e a consideramos de interesse para o progresso da sociedade, na atual etapa de implantação de seu projeto agro-industrial, aprovado pela SUDAM, pelo que aprovamos seus termos e os recomendamos à aceitação da Assembléia Geral de acionistas. Salinópolis (Pa.), 23 de julho de 1975. aa) Raimundo Emir Botelho D'Oliveira, Aloysio Pinto do Nascimento e José Júlio Correa Lynch, Conselheiros". Em sequência, o presidente colocou as matérias contidas na Proposta da Diretoria e no Parecer do Conselho Fiscal à discussão dos presentes, e como nenhum deles se manifestasse, apresentou-as à votação, sendo aprovadas por unanimidade dos acionistas que participavam da Assembléia Geral. Finalmente, o presidente informou aos presentes que o capital da Sociedade se apresentava da seguinte forma: a) AUTORIZADO (segundo o art. 5.º dos estatutos sociais): Cr\$ 50.379.927,00 (cinquenta milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros) REPRESENTADO por 11.000.000 (onze milhões) ações ordinárias, 5.000.000 (cinco milhões) ações preferenciais de classe "A", 34.379.927 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e sete) ações preferenciais de classe "B"; b) SUBSCRITO: Cr\$ 36.450.596,00, representado por Cr\$ 9.109.325,00 em ações ordinárias, Cr\$ 5.000.000,00 em ações preferenciais de classe "A" e Cr\$ 22.341.271,00 em ações preferenciais de classe "B"; c) INTEGRALIZADO: Cr\$ 35.893.812,00, representado por Cr\$ 9.044.600,00 em ações ordinárias, Cr\$ 5.000.000,00 em ações preferenciais de classe "A" e Cr\$ 21.849.212,00 em ações preferenciais de classe "B". Nada mais havendo a tratar, o presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como não fosse solicitada o presidente determinou que fosse suspensa a sessão, a fim de ser lavrada no livro próprio a respectiva ata, o que, reaberta a reunião, foi esta lida e aprovada pelos acionistas presentes, os quais, após ser a Assembléia Geral Extraordinária em curso

encerrada pelo presidente, a assinatura: aa) Marlene Antonia Pinto da Silva, Ramiro Fernandes Nazaré, Raimundo Emir Botelho D'Oliveira; R. F. Nazaré — Serviços Técnicos de Economia e Engenharia Industrial — "SERTEC", neste ato representada por seu titular Ramiro Fernandes Nazaré, Claudio de Freitas Carpenter Ferreira, Provenda Promotora Independente de Vendas S/A., neste ato representada por R. F. Nazaré — Serviços Técnicos de Economia e Engenharia Industrial — SERTEC, Iacy de Nazareth Pina Nazaré, João da Costa Pinto. Por procuração dos seguintes acionistas: Affonso Grandmasson Ferreira Chaves, Affonso Cruvinel Ratto, Antonio Carlos da Silva Muricy, Aggéo Corrêa Dias, Augusto Brandão, Aristóteles Ypiranga de Souza Dantas, Beatriz Balbina Torreda Cardoso de Oliveira, Celso da Rocha Miranda, Celso Roberto Rondon da Rocha Miranda, Célio Salles Barbieri, Benedito Nazaré Bittencourt Magno, Deusarina de Nazaré Rosa Chermont, Carlos Eduardo de Freitas Kluppel, Edna Gil, Felipe Thomaz de Miranda Filho, Flávio Antonio Artur Oscar Alcides Corrêa, Fauzi Jorge Rizek, Geraldo Senna de Oliveira, Iraildes dos Santos Dias, Gilza Maria de Freitas Kluppel, Hedelbon Pereira da Motta, Julieta de Nazaré Pinto Pina, Jamil Richa, Jacob Steinberg, Jair Marino, José Alberto Lhamas, Jayme Vignoli Filho, Jorge Roberto Porcaro, José Júlio Correa Lynch, Lauro Kluppel Junior, Lúcia Muniz Rondon, Luiz Valbert Momm, Maria Isabel da Rocha Uchôa Costa, Maria Pia da Rocha Miranda, Maria Luzia Rondon da Rocha Miranda, Moacyr Pereira Lima, Oswaldo Baltazar Portela, Ruy Carlos Santa Brígida Barros, Planorcon — Projetos Técnicos Ltda., Orlando Pilo da Silva Duarte, Walter Castro da Rocha, Yassuo Imai, Saul Perelberg, Pedro Coutinho. a) João da Costa Pinto.

Salinópolis (Pa.), 07 de agosto de 1975.

Confere com a ata original lavrada no livro próprio.

Marlene A. Pinto da Silva
Secretária
Oswaldo Fernandes Nazareth
Diretor

OFICIO PRIVATIVO DE NOTAS E
REGISTRO DE CONTRATOS
MARÍTIMOS

Reconheço as firmas retro assinaladas de Marlene Antonia Pinto da Silva e Oswaldo Fernandes Nazareth.

Em testemunho J. A. P. M. da verdade.

Belém, 22 de agosto de 1975.

José Augusto Pontes Moraes
Tabelião

**OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E
REGISTRO DE CONTRATOS
MARÍTIMOS**

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original que me foi apresentado, nesta data, conferindo-a e autenticando-a nos termos do Dec. — Lei n. 2.148 de 25/4/40. Belém, 22 de agosto de 1975.

Em testemunho J. A. P. M. da verdade.

José Augusto P. Moraes

Tabelião Substituto

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
PARÁ "JUCEPA"**

Certifico por decisão do Plenário reunido em 04 de setembro de 1975, que foi arquivada nesta "JUCEPA" sob o n. 1672/75 a primeira via do Contrato Social da firma AGRISAL — Agro Industrial Salinópolis S. A.

Belém, 04 de setembro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Adalberto Acatauasú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. n. 23802 — Reg. n. 4711 — Dia. 10.09.75).

**LIONS CLUBE DE BELÉM —
REPÚBLICA**

Resumo dos Estatutos do "LIONS CLUBE DE BELÉM — REPÚBLICA", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 5.01.1972

**Denominação: LIONS CLUBE DE
BELÉM — REPÚBLICA.**

Fundo Social: — É constituído de: Jóias. O Clube poderá cobrar jóias de admissão, readmissão e transferência. Rendas oriundas de reuniões, campanhas e contribuições específicas para as atividades do Clube.

Fins: — Dos Objetivos — Artigo 30. — Os objetivos deste Clube são: a) Incentivar o estudo e a prática dos princípios do bom governo e da boa cidadania; b) Criar e incentivar o espírito de respeitosa consideração entre os povos do mundo, mediante o estudo dos problemas das relações internacionais; c) Interessar-se ativamente pelo bem estar cívico, social e moral da comunidade; d) Manter os associados unidos pelos laços da amizade, do companheirismo e da compreensão mútua; e) Proporcionar condições favoráveis à livre discussão de todos os assuntos de interesses públicos, e exceto os de política partidária e sectarismo religioso; f) Estimular a eficiência e promover altos valores éticos no desempenho dos negócios e das profissões, uma vez que nenhum Clube poderá agir de modo a atender ao benefício pessoal de seus associados.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: — 30 de 10 de 1962;

Administração e Representação: — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 1 ano.

Duração: Interminado.

Responsabilidade: — Os sócios não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo Clube.

Dissolução: — O Clube somente poderá ser dissolvido com a aprovação de três quartas partes da totalidade dos sócios, especialmente convocados para deliberarem a respeito, com a antecedência mínima de quatorze dias.

Parágrafo Único — Dissolvido o Clube nos termos deste artigo e satisfeitas todas as obrigações, o seu patrimônio será destinado a uma entidade beneficente, escolhida em reunião de dissolução, devolvendo-se a Carta Constitutiva, os emblemas e Distintivos à Associação Internacional.

Diretoria: — Presidente: Waldemar Dias Bezerra, brasileiro, casado, Bancário, residente no Conj. do BASA, 39.

Secretário: — Manoel Santino do Nascimento, brasileiro, casado, bancário, Conj. BASA, 158

Tesoureiro: José Carlos Guimarães Franco de Sá, brasileiro, casado, Economista, Res. Gentil Bittencourt — Edif. Presidente — Apt. 301.

Belém, 05 de agosto de 1975.

Waldemar Dias Bezerra
Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

30. Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com o original existente em meu arquivo, a Assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 11 de agosto de 1975

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

(T. n. 23803, Reg. n. 4732—Dia—10.9.75)

A V I S O

**EMPRESA BRASILEIRA
DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA —
INFRAERO**

**Aeroporto Internacional de
Belém (Val-de-Cans)**

Arrendamento de área situada na Estação de Passageiros do Aeroporto Internacional de Belém (Val-de-Cans), destinada à exploração, até o início das Obras de Reforma da referida Estação, de uma "Bomboniere" de luxo e/ou venda de flores.

A Administração do Aeroporto Internacional de Belém (Val-de-Cans), chama a atenção dos interessados, que receberá propostas para o arrendamento de área na Estação de Passageiros do referido Aeroporto até às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 29 de setembro de 1975.

Cópias das Condições Gerais e quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Escritório Administrativo, em Val-de-Cans, até às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 12 de setembro de 1975.

Belém (Pa.), 04 de setembro de 1975

Francisco de Assis Lopes

Administrador do Aeroporto

(Ext. Reg. n. 4731—Dia—10.9.75)

ACADEMIA PARAENSE

DE LETRAS

EDITAL

De conformidade com o que determina o artigo 27, capítulo IV, do Regimento Interno desta Academia, fica aberta, com o prazo de 45 dias, a partir da data de publicação deste EDITAL, a inscrição de candidatos ao preenchimento da Cadeira n. 35, vaga com o falecimento do Acadêmico Cursino Loureiro da Silva e que tem como Patrono Santa Helena Magno.

A inscrição far-se-á na Secretaria da Academia, mediante requerimento ou carta dirigida ao senhor Presidente.

Belém, 8 de setembro de 1975.

Aláudio de Oliveira Melo

1o. Secretário

(Ext. Reg. n. 4724 — Dia: 10.9.75)

Empresa Bragantina de Pesca

S. A. — EMBRASA

CGC 05 320 569/0001

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam pelo presente Edital convidados os Senhores Acionistas da Empresa Bragantina de Pesca S. A. — EMBRASA, a participarem da reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 15 de setembro do corrente ano, às 10 horas, em sua sede social sita à Rua Sônia Ferreira s/n., em Bragança, neste Estado, para tratarem do seguinte: Ratificação das decisões tomadas na AGO realizada em 30 de junho de 1975, por estarem em desacordo com os prazos estabelecidos no Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Bragança, 3 de setembro de 1975.

CONSTANCIO NERY FIGUEIRO

Diretor-Presidente

(T. n. 23745 — Reg. n. 4698 — Dias 9, 10 e 11.9.1975)

BELÉM PESCA S/A

Ata de Assembléia Geral Ordinária de Belém Pesca S/A, realizada em 21 de julho de 1975.

Aos vinte e hum (21) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975) às dezesseis (16) horas na sede social nesta cidade de Belém do Pará, à Rodovia Arthur Bernardes s/n. Km. — 14, devidamente convocados por editais publicados no Diário Oficial dos dias 11, 12 e 15 de julho de 1975 — reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Belém Pesca S/A, presentes conforme consta no Livro de Presença de Acionistas, com as especificações legais, representativos do total das ações Ordinárias com direito a voto. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Luiz José Bittencourt de Vasconcellos — Diretor-Presidente, o qual convidou o acionista Angelo Arnaldo Martins dos Santos — Diretor Administrativo para secretariá-lo; solicitou em seguida que este lesse o edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, publicado no Diário Oficial o que foi feito em voz alta, que terminada a leitura de acordo com a ordem do dia, foram apresentados o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Parecer dos Auditores Price Waterhouse Peat & Co., referentes ao exercício encerrado em 28 de fevereiro de 1975, já devidamente publicados, documentos esses que após ter sido dispensada a leitura dos mesmos pois, já eram do conhecimento de todos os acionistas, foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Prosseguindo o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia sobre o destino a ser dado ao lucro líquido de Cr\$ 564.986,50 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Cruzeiros e Cinquenta Centavos), constante do Balanço Geral. Deixou a Assembléia que referido lucro deverá ser distribuído de acordo com os estatutos e o saldo será destinado a aumento de Capital. Em seguida o Sr. Presidente abordou o item "B" da convocação e se referiu ao problema da eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações para o exercício de 1975, suprimindo assim, a lacuna constante do edital de convocação. Assim, sendo, foi discutida e aprovada a prorrogação de todos os mandatos até o encerramento do próximo exercício, isto é, 28 de fevereiro de 1976, coincidindo daí por diante referidas eleições com a prestação de contas de cada exercício, quanto às remunerações ficou estabelecido que será de Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) o Pró-Labore mensal do Diretor-Presidente; de Cr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) para o Diretor-Comercial e de

Cr\$ 4.000,00 (Quatro Mil Cruzeiros) para o Diretor-Administrativo, a partir e inclusive de agosto de 1975 e para o Conselho Fiscal será mantido o honorário de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) por exercício, o que foi aprovado por unanimidade. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual reabertos os trabalhos foi lida e achada conforme e aprovada sem impugnações, sendo assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. Belém, 21 de julho de 1975. (a.a.) Luiz José Bittencourt de Vasconcellos — Diretor-Presidente, Angelo Arnaldo Martins dos Santos — Secretário, Edileuza Alves de Vasconcellos, José Joventino da Silva, Josefa Belarmino da Silva.

Luiz José Bittencourt de Vasconcellos
Diretor-Presidente

Esta ata é cópia fiel da transcrita no livro n. um (1), páginas dez (10) e onze (11), respectivamente.

CARTÓRIO DINIZ — 20. Ofício —
Reconheço a assinatura supra de Luiz José Bittencourt de Vasconcellos.

Belém, 26 de agosto de 1975.

Em testemunho, E.M.M.C.A., da verdade.

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — (JUCEPA) — CERTIFICO
por decisão do Plenário, reunido em 25.08.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1597/75, a la. via da presente Ata, de Belém - Pesca S. A.

Belém, 26 de agosto de 1975.

Alfredo Ferreira Coel
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatuassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 4713 — Dia 10.09.75)

BELÉM PESCA S/A

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de BELÉM PESCA S. A. inscrita no C.G.C. sob o n. 04.945.135/0001-80, realizada no dia 17 de julho de 1975.

Aos dezessete (17) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975) às dezesseis (16) horas na sede social nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia Arthur Bernardes, s/n. Km. 14, devidamente convocados por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL nos dias 10, 11 e 12 de julho de 1975, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas de Belém Pesca S. A. Assinado o Livro de Presença dos Acionistas, e constatada a presença de mais de dois terços da totalidade do capital social, assumiu a presidência dos

trabalhos o Sr. Luiz José Bittencourt de Vasconcellos que convocou a mim Telma Maria de Oliveira Salim, para secretária, ficando desta forma, constituída a mesa. Declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, determinou o Sr. Presidente a leitura dos editais de convocação o que fiz em voz alta, que terminada a leitura o Sr. Presidente declarou que, de acordo com a ordem do dia a Assembléia deveria em primeiro lugar retificar a data do início das operações da firma que segundo a Escritura Pública de Transformação de Contrato Social da firma L. J. Vasconcellos & Cia, em sociedade anônima sob a denominação de Belém Pesca S. A., teriam início aos onze (11) dias do mês de julho, quando ocorreu somente no primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro conforme comprova os registros contábeis.

Como segundo item foi colocado em pauta a retificação dos dizeres da Escritura Pública de Transformação, cuja publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado n. 22.836 de terça-feira, 13 de agosto de 1974, fora feita da Escritura e não da Ata de Assembléia Geral de Constituição o que ratificamos os dizeres da mesma para efeito legal e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará cujo arquivamento da Escritura fora feito sob o n. 1295/74 de oito (8) de agosto de 1974. Foi franqueada a palavra para discussão de qualquer assunto e como ninguém quisesse fazer uso, foi a sessão suspensa pelo prazo necessário para a lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão foi a presente lida, achada conforme e aprovada sem impugnações e assinada pela mesa, por mim e os Acionistas presentes.

Belém, 17 de julho de 1975

Luiz José Bittencourt de Vasconcellos presidente — Telma Maria de Oliveira Salim secretária, Edileuza Alves de Vasconcellos, Angelo Arnaldo Martins dos Santos, e José Joventino da Silva.

Luiz José Bittencourt de Vasconcellos
Diretor-Presidente

Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no livro n. hum (1) pagina Doze (12).

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a firma supra de Luiz José Bittencourt de Vasconcellos.

Belém, 21 de agosto de 1975

Em testemunho E. M. M. C. A. da verdade.

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 21.08.75, que foi arquivada nesta Jucepa, sob o n. 1580/75 a la. via da presente Ata, de Belém Pesca S. A.

Belém, 21 de agosto de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 4715—Dia—10.9.75)

BELEM PESCA S/A.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Belém Pesca S/A., realizada em 21 de julho de 1975

Aos vinte e hum (21) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às dezoito (18) horas na sede social nesta cidade de Belém do Pará, à Rodovia Arthur Bernardes, s/n. Km. 14, devidamente convocados por editais publicados no Diário Oficial dos dias 11, 12 e 15.07.75, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Belém Pesca S/A., presentes conforme consta no Livro de Presença de Acionistas, com as especificações legais representativas do total das Ações Ordinárias com direito a voto. Assumiu os trabalhos o Sr. Luiz José Bittencourt de Vasconcellos, Diretor-Presidente, o qual convidou o acionista Angelo Arnaldo Martins dos Santos, Diretor Administrativo, para secretariá-lo, solicitou em seguida que fosse lido os editais de convocação da Assembléia Geral Extraordinária, o que foi feito em voz alta, que terminada a leitura de acordo com a ordem do dia foi ratificado os dizeres da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada na mesma data às desesseis (16) horas já que a mesma foi realizada fora do prazo previsto por lei. Em seguida foi discutido sobre o aumento de capital e reforma de Estatutos segundo os itens B e C do referido edital de convocação e ficou esclarecido que não será feito já que o que deve ser feito é a distribuição dos lucros aprovados pela Assembléia Geral Ordinária acima mencionada, incorporando ao capital em forma de ações, para as ações Ordinárias Nominativas, juntamente com as reservas de correção monetária do Ativo fixo proporcionalmente do Capital subscrito. Ficando estabelecido que será feita por proposta apresentada pela Diretoria, sendo aprovada por unanimidade. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual reabertos os trabalhos foi lida e aprovada sem impugnações sendo assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes.

Belém, 21 de julho de 1975.

a.a. **LUIZ JOSÉ BITTENCOURT DE VASCONCELLOS** — Diretor-Presidente; **ANGELO ARNALDO MARTINS DOS SANTOS** — Se-

cretário; **EDILEUZA ALVES DE VASCONCELLOS, JOSEFA BELARMINO DA SILVA, JOSÉ JOVENTINO DA SILVA.**

LUIZ JOSÉ BITTENCOURT VASCONCELLOS
Diretor-Presidente

Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro n. hum (1) página treze (13).

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a assinatura supra de Luiz José Bittencourt de Vasconcellos.

Belém, 21 de agosto de 1975.

Em testemunho E. M. M. C. A. da verdade.

ELEONORA MARIA MOREIRA DE CASTRO ALVES

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 26 de agosto de 1975, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1598/75, a 1a. Via da presente Ata, de **BELEM PESCA S/A.**

Belém, 26 de agosto de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 4714 — Dia 10.09.75)

DECLARAÇÃO DE REGISTRO

DE FIRMA INDIVIDUAL CIVIL

LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, Detetive Profissional (Particular), domiciliado e residente nesta capital, à Travessa Mauriti, n. 276, pelo presente instrumento particular de Constituição de firma individual e na melhor forma de direito, constituiu-se em firma individual de caráter civil, para prestação de Serviços em Segurança e Vigilância Patrimonial, diuturna, da seguinte forma:

1) — A firma girará sob a denominação individual de **AGÊNCIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL** — L. J. SANTOS, sita à Senador Manoel Barata, n. 1053, 1º andar, sala 04, tendo como responsável o seu titular, Sr. Lourival José dos Santos, a quem cabe exclusivamente o uso da firma.

2) — O capital empregado é de Cr\$ 12.000,00 (Doze Mil Cruzeiros), integralizado neste ato em moeda corrente, sendo o prazo de duração indeterminado.

3) — O titular supra mencionado, dentro das limitações estabelecidas pela Legislação, poderá retirar uma importância a ser estipulada para o atendi-

mento das suas despesas pessoais a título de "Pro labore".

4) — O presente instrumento foi datilografado em três vias de igual teor e forma para um só efeito, sendo uma delas registrada no Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta cidade para os devidos fins.

Belém(Pá), 08 de setembro de 1975.

LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS

Detetive Profissional (Particular)

Mat. IICC n. 59.505 — CPF 356849842.20

CARTÓRIO CONDURU

Confere

Com Ficha de 29.09.72

a) **ILEGÍVEL**

O Funcionário

CARTÓRIO CORRÊA DE MIRANDA

4º Ofício

Reconheço a assinatura supra de Lourival José dos Santos.

Em testemunho R. P. C. da verdade.

Belém, 08 de setembro de 1975.

REGINALDO P. DA CUNHA

Tabelião Substituto

(T. n. 23804 — Reg. n. 4736 — Dia 10.09.75)

DECLARAÇÃO DE REGISTRO

DE FIRMA INDIVIDUAL CIVIL

LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, Detetive Profissional (Particular), domiciliado e residente nesta capital, à Travessa Mauriti, n. 276, pelo presente instrumento particular de Constituição de firma individual e na melhor forma de direito, constituiu-se em firma individual de caráter civil, para prestação de serviços de Investigações em Geral, da seguinte forma:

1) — A firma girará sob a denominação individual de **AGÊNCIA DE INVESTIGAÇÕES CONFIDENCIAIS COMERCIAIS** — L. J. SANTOS, sita à Senador Manoel Barata, n. 1053, 1º andar, sala, 04, tendo como responsável o seu titular Lourival José dos Santos a quem cabe exclusivamente o uso da firma.

2) — O capital empregado é de Cr\$ 12.000,00 (Doze Mil Cruzeiros), integralizado neste ato em moeda corrente, sendo o prazo de duração indeterminado.

3) — O titular supra mencionado, dentro das limitações estabelecidas pela Legislação, poderá retirar uma importância a ser estipulada para o atendimento das suas despesas pessoais a título de "Pro labore".

4) — O presente instrumento foi datilografado em três vias de igual teor e

Forma para um só efeito, sendo uma delas registrada no Cartório de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta cidade para os devidos fins.

Belém(Pá), 08 de setembro de 1975.

LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS
Detetive Profissional (Particular)
Mat. n. 59.505 — CPF 356849842.20

CARTÓRIO CONDURU
Confere

Com Ficha de 29.09.72
a) ILEGÍVEL
O Funcionário

CARTÓRIO CORRÊA DE MIRANDA
4º Ofício

Reconheço a assinatura supra de Lourival José dos Santos.

Em testemunho R. P. C. da verdade.

Belém, 08 de setembro de 1975.
REGINALDO P. DA CUNHA
Tabelião Substituto

(T n. 23805 — Reg. n. 4735 — Dia
10.09.75)

DECLARAÇÃO

Benjamin Ramos Engelke, Cirurgião-Dentista formado pela Faculdade de Odontologia do Pará, no ano de 1937, declara para fins devidos o extravio da 1ª. via de seu diploma.

a) **BENJAMIM RAMOS ENGELKE**
CD

Cart. de Identidade n. 864503
residência: Passagem Sururina 457

CARTÓRIO CORRÊA DE MIRANDA
4º Ofício

Reconheço a assinatura de Benjamin Ramos Engelke.

Em testemunho R. P. O. da verdade.
Belém, 08 de junho de 1975.

Reginaldo P. da Cunha
Tab. Substituto

(Ext. — Dia — 9, 10 e 11.9.75)

GALLIANO CEI INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. M. F. 04.789.988/0001

Cópia autêntica da ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de agosto de 1975.

As dezessete horas (17:00) do dia vinte e cinco (25) de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária de Galliano Cei Indústria e Comércio S. A., contando com a maioria de seus acionistas, representando mais de dois terços (2/3) do capital social, conforme livro de presenças. Por indicação dos presentes assumiu a presidência o acionista Galliano Cei, o qual convidou a mim Olinto Alfredo Cei para secretário, ao que aceitei. Em seguida, o senhor Presidente solicitou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação publicado no jornal "A Província do Pará" e Diário Oficial do Estado, nos dias 20, 21 e 22 do mês corrente, constando o seguinte: Assembléia Geral Extraordinária — Convocação: Convido os senhores acionistas de Galliano Cei Indústria e Comércio S. A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada às 17:00 horas do dia 25 de agosto corrente, em nosso escritório central, à Travessa Marquês de Pombal, n. 44, nesta cidade, quando serão apreciados os seguintes assuntos: I — aumento do capital social com utilização de Reservas; II — Reforma parcial dos Estatutos; III — O que ocorrer. Belém, 18 de agosto de 1975. a) Galliano Cei — Presidente. Prossequindo, o senhor Presidente mandou que fizesse a leitura da proposta da Diretoria para aumento do Capital social da Empresa, utilizando os seguintes recursos: Fundo para Aumento de Capital — Duzentos e sessenta e quatro mil e quarenta e seis cruzeiros (Cr\$ 264.046,00); Reserva da Isenção do Imposto de Renda, relativo ao movimento industrial da Empresa no ano de 1974 — Noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 99.584,00) e Fundo de Correção do Ativo Imobilizado — Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 179.480,00), totalizando um aumento de Quinhentos e quarenta e três mil, cento e dez cruzeiros (Cr\$ 543.110,00), emitindo-se 54.311 ações ordinárias de valor nominal Cr\$ 10,00 cada, que serão distribuídas proporcionalmente aos acionistas na forma da legislação em vigor, passando assim o capital social da Empresa de Dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa

cruzeiros (Cr\$ 2.156.890,00) para Dois milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.700.000,00). Foi lido em seguida o parecer do Conselho Fiscal, que assim se manifestou sobre a matéria: Senhores acionistas, reunidos para apreciarmos a proposta da Diretoria para aumento do capital social da Empresa com utilização de Reservas, somos de parecer favorável à aprovação da mesma pela Assembléia Geral, que se realizará oportunamente. Belém, 14 de agosto de 1975. aa) Gumercindo Rodrigues Cesário, Leonel dos Santos Cordeiro e Joaquim Duarte Ribeiro. O senhor Presidente colocou o assunto em apreciação e aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Deste modo, o art. 5º dos Estatutos passou a ter a seguinte redação: Art. 5º. — O Capital Social é de Dois milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.700.000,00) divididos em 270.000 ações ordinárias de valor nominal Cr\$ 10,00 cada. Não havendo mais assunto a tratar e alguém se manifestado, o senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que fosse redigida a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, dela extraíndo-se 5 vias para os devidos fins.

Belém, 25 de agosto de 1975.

Olinto Alfredo Cei — Secretário
aa) *Galliano Cei por si e por Tulio Roberto Cei, Glauro Mauro Cei e Bruno Sérgio Cei, Alice Teixeira Cei, Nena Gerusa Cei, Galliano Cei Junior, José Aurélio Cei, Berlingieri Filho Alves Cei, César Amerigo Cei, Maria Teixeira Nogueira e Raimundo Nogueira Neto.*

CARTÓRIO DINIZ — 2º Ofício —
Reconheço a firma retro de Olinto Alfredo Cei.

Em, 27 de agosto de 1975.

Em testemunho, J. V. M. C. da verdade.

Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro
Tabelião Vitalício

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — (JUCEPA) — CERTIFICADO por decisão do Plenário, reunido em 02.09.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1661/75, a 1ª. Via da presente Ata, de Galliano Cei, Indústria e Comércio S. A.
Belém, 02 de setembro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 4719 — Dia 10.09.75)

**Companhia Importadora de
Tratores e Equipamentos**

(CITREQ)

ATA da Assembléia Geral Extraor-
dinária de Companhia Importadora
de Tratores e Equipamentos
(CITREQ), realizada em 25 de ago-
sto de 1975.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de 1975, às 17:30 horas, na sede social da Empresa, à Avenida Almirante Barroso n. 3864, nesta Capital, reuniram-se os acionistas de Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre assuntos de interesse da sociedade, consoante o Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado", edições dos dias 18, 19 e 20 do corrente, e nos matutinos "O Liberal" e "A Província do Pará", edições de 16, 17 e 18 do corrente, respectivamente, e vazado nos seguintes termos: "Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), C.G.C. 0490 1153/0001-60, Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25 de agosto de 1975, às 17:30 horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso n. 3.864, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: Ordem do Dia, a) Aumento do Capital Social; b) O que ocorrer. Belém, 13 de agosto de 1975. a) Diretoria". Assumiu a direção dos trabalhos o acionista João Queiroz de Figueiredo, Presidente da Assembléia Geral, e que convidou o acionista Carlos da Costa Ribeiro para secretariar a sessão. Havendo número legal, o Senhor Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação, acima transcrito, no que foi atendido. Passando à Ordem do Dia, o Presidente determinou que o Secretário fizesse a leitura da Proposta da Diretoria sobre o assunto do capital social, bem como Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes assim redigidos: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas. Ao analisar a expansão dos negócios empresariais, esta Diretoria julgou conveniente promover a elevação do capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cru-

zeiros). Para tanto, a Sociedade dispõe de fundos disponíveis, que podem facilmente, ser utilizados na efetivação da medida. 2 — Só na rubrica *Lucros Suspensos*, a Diretoria conta com os meios necessários à integralização da parcela do aumento proposto. 3 — Por outro lado, isto não implicará em qualquer sobrecarga para os Senhores Acionistas. Estes receberão, de modo gratuito e em função das preexistentes as ações correspondentes à aludida elevação. Assim, caso mereça aprovação o sugerido, o art. 50., dos atuais Estatutos, passará a vigorar com esta redação: "O capital social é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), distribuído em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas ou ao portador, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma". É a proposta. Belém, 03 de agosto de 1975. (aa) Hermógenes U. Condurú, Presidente. CPF 000 404 012 Elias Michel Psaros, Vice-Presidente CPF 000 403 982, Carlos da C. Ribeiro, Diretor CPF 000 404 362". "Parecer do Conselho Fiscal. Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), em face da Proposta da Diretoria, quanto à elevação do capital social, mediante a apropriação de recursos inscritos na conta de Lucros Suspensos e datada de 03 de agosto de 1975, nada têm a objetar, recomendando sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária, que, para tal fim, foi convocada. Belém, 11 de agosto de 1975. (aa) Jorge Koury, Orlando de Almeida Corrêa, João Francisco de Lima Filho". Após a leitura dos ditos documentos, o Presidente submeteu à aprovação da Assembléia, verificando-se a aprovação unânime da matéria. Como nada mais ocorreu a ser debatido, esgotando-se a Ordem do Dia, o Presidente facultou a palavra aos Acionistas, e, como não houve quem dela quisesse fazer uso, suspendeu ele a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, o Secretário procedeu à leitura da presente ata, a qual, tendo sido achada conforme pelos presentes, foi dada por aprovada e vai assinada pela Mesa e demais acionistas presentes. Belém, 25 de agosto de 1975. (aa) João Queiroz de Figueiredo, Adelino de Lima Araujo, Importadora de Ferragens S. A., Hermógenes Urdininea Condurú, Antonio Alves Velho, Elias Michel Psaros, José Miguel Alves, Jorge Koury, Orlando de Almeida Corrêa, Nemer Fráhia, Léa Velho Condurú, Luiza dos Santos Ribeiro e Marina Cordeiro Costa. A presente ata é autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas da Assembléia Geral da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ). Está conforme original.

João Queiroz de Figueiredo

Presidente da Assembléia Geral

Luiz Antônio C. Corrêa

Contador C.R.C. — PA 0364

CPF 010984112

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ —

(JUCEPA) — CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 04.09.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1693/75, a 1a. Via da presente Ata, de Cia. Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ).

Belém, 04 de setembro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatuassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 4720 — Dia 10.09.75)

AGRO INDUSTRIAL

DO AMAPÁ S/A.

CGC N 05.078.993/0001-38

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas da Agro Industrial do Amapá S/A., convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de setembro de 1975, às 10 horas, na sede social da Empresa, à Rua 13 de Maio, 191, sala, 507, para discutirem e deliberarem o seguinte:

- Ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária de 30 de junho de 1975;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 9 de setembro de 1975.

SAMUEL M. LEVY

(T. n. 23808 — Reg. n. 4741 — Dias
10, 11 e 12.09.75)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**BAGÉ S. A.**

Assembléa Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para, na forma da lei e dos Estatutos, reunirem-se na sede social da Empresa, à Rua Dr. Assis, 782, nesta Capital, no dia 17 do corrente, às 8 (oito) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Ratificação das decisões adotadas pela Assembléa Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril do corrente ano;
- b) O que ocorrer.

Belém, 1.º de setembro de 1975.

LUIZ SANTIAGO RIBEIRO ALVES
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 4682 — Dias: 5, 9, e 10.09.75).

Moinho de Trigo Belém S.A.

C.G.C. — M.F. — 04.795.944/0001-53

Assembléa Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social à Travessa Almirante Wandenkolk, número 161, nesta capital, no dia 27 de setembro de 1975, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) — Aumentar o capital social em Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), com incorporação de reservas e emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações a serem distribuídas, proporcionalmente ao capital integralizado.
- 2) — Ampliar o capital autorizado para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) obedecidas as proporções para cada classe de ações.
- 3) — Autorizar e/ou ratificar a aquisição, venda ou subscrição de ações.
- 4) — Alterar os Estatutos Sociais no que for pertinente.

5) — Assuntos de ordem geral.

Belém, 08 de setembro de 1975
Dr. Theophilo Aloysio Stein
Diretor-Executivo

(T. n. 23740 — Reg. n. 4708 — Dias — 9, 10 e 11.09.75)

Guarantã Agropecuária S.A.

Assembléa Geral Extraordinária
C. G. C. — 05.426.598/0001—07

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 15 de setembro de 1975 às 10:00 horas, em Assembléa Geral Extraordinária, em sua sede social a Fazenda Guarantã, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia

- a) Modificação da Diretoria;

- b) Alteração dos Estatutos Sociais;
 - c) Outros Assuntos de Interesse Social.
- Conceição do Araguaia, 29 de agosto de 1975.

LUIZ GONZAGA DE BARROS
MASCARENHAS
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 4705 — Dias — 9, 10 e 11.9.75)

“COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL”

C.G.C. n. 05.031.620/0001

Assembléa Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da Companhia Industrial do Brasil, para reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária, às 8,00 horas do dia 13 de setembro de 1975, na Sede Social da Empresa, à rua da Municipalidade, n. 670, para deliberarem sobre a Ré-Ratificação da Assembléa Geral Ordinária realizada no dia 25 de abril de 1975, em cumprimento às determinações da Junta Comercial do Pará.

Belém (Pa), 04 de setembro de 1975
a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 4683 — Dias: 5, 9, e 10.09.75).

Kaeté Agro Industrial S.A.

CGC N. 04.810.180/001

Assembléa Geral Extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**EDITAL**

Convidamos os acionistas da **KAETÉ AGRO INDUSTRIAL S/A**, para reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a

realizar-se às 08,00 horas do dia 12 do corrente mês de setembro, na sua sede social, Ilha do Palheta, município de Muana, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Ratificação dos atos contidos na AGO de 28.04.75;
- b) O que ocorrer.

Belém, 26 de agosto de 1975.

a) **RODOLFO MONTEIRO FERREIRA**
TEIXEIRA — Diretor
(T. n. 23739 — Reg. n. 4677 — Dias 5, 9 e 10.09.75)

AMAZÔNIA MINERAÇÃO S/A.

Assembléa Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Amazônia Mineração S. A., a se reunirem na sede social, na Rua Santo Antonio n. 455, na Cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 15 de setembro de 1975, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição de Novos Diretores.
2. Assuntos Gerais.

Belém, Estado do Pará, 1.º de setembro de 1975.

MORVAN COUTINHO DOLABELLA
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 4690 — Dias: 5, 9 e 10.09.75).

“USINA BRASIL, S. A.”

C.G.C. N. 04.906.103/0001

Assembléa Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Usina Brasil, S/A, para reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária, às 9:00 horas do dia 13 de setembro de 1975, na sede social da Empresa, à Travessa Quintino Bocaiuva n. 777, para deliberarem sobre a Ré-Ratificação da Assembléa Geral Ordinária realizada no dia 25 de abril de 1975, em cumprimento às determinações da Junta Comercial do Pará.

Belém (PA), 04 de setembro de 1975
a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 4684 — Dias: 5, 9, e 10.09.75).

Tribunal Eleitoral

Presidente : ANTONIO KOURY

Secretário : JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

A T O N. 1093

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e, considerando o aumento do volume de trabalho resultante das novas atribuições conferidas aos Tribunais Regionais através de Resoluções do Colendo T.S.E.;

Considerando a insuficiência de pessoal para atender no tempo desejado a esses encargos;

Considerando as limitações contidas no Regulamento da Secretaria ainda vigente,

R E S O L V E :

Art. 1.º — Determinar que a Secretaria de Coordenação Eleitoral passe a elaborar todo o expediente que se referir aos serviços de sua competência, inclusive os de comunicações de decisões e de remessa de autos;

Art. 2.º — A Secretaria de Coordenação Administrativa terá a seu cargo, doravante, apenas o expediente sobre os serviços que lhe são afetos;

Art. 3.º — Contando a S.C.A. com maior número de auxiliares, deverá o respectivo titular designar um servidor para exercer o controle numérico e de expedição da correspondência, sendo a numeração feita a máquina com imediato arquivamento de uma cópia em ordem numérica;

Art. 4.º — As disposições constantes deste Ato não revogam o disposto no art. 48 do Regulamento da Secretaria ainda vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Presidente do T.R.E. do Pará, 04 de setembro de 1975.

ANTONIO KOURY
Presidente

P O R T A R I A N. 194

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º — Determinar a revisão dos proventos do pessoal inativo da Secretaria deste Tribunal Regional, mediante transposição ou transformação dos cargos para as respectivas Categorias Funcionais do Grupo Atividades de Apoio Judiciário (Código AJ—020), com base

no vencimento fixado para o nível inicial da categoria funcional correspondente, nos termos do art. 90. e seus parágrafos, da Lei n. 6.082, de 10.07.74;

Art. 2.º — O Órgão próprio da Secretaria desta Corte, providenciará as necessárias apostilas nos títulos dos servidores abrangidos por esta Portaria que entrará em vigor na data de sua publi-

cação, a ela integrando-se o quadro anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de setembro de 1975.

ANTONIO KOURY
Presidente

ANEXO A PORTARIA N. 194/75

GRUPO — AJ—020 (Atividades de Apoio Judiciário)

PESSOAL INATIVO
REVISÃO DE PROVENTOS

N.º de	Situação Anterior	Situação Nova		
Cargos	Denominação	Símbolo	Denominação	Código
1	Oficial Judiciário	PJ—4	Técnico Judiciário	A 021.5
1	Oficial Judiciário	PJ—5	Técnico Judiciário	A 021.6
3	Oficial Judiciário	PJ—6	Técnico Judiciário	A 021.6
5	Auxiliar Judiciário	PJ—8	Auxiliar Judiciário	A 023.4
1	Porteiro	PJ—8	Atendente Judiciário	A 024.1
11				

Secretaria do T.R.E. do Pará, em 01 de setembro de 1975.

Maria Helena Lobo Cavaliere
Diretora da S.C.A.

José Maria Monteiro David
Diretor-Geral

P O R T A R I A N. 195

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º — Determinar a revisão dos proventos do pessoal inativo da Secretaria deste Tribunal Regional, mediante transposição ou transformação dos cargos para as respectivas Categorias Funcionais do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria (Código TP—1.200),

com base no vencimento fixado para o nível inicial da categoria funcional correspondente, nos termos do art. 90. e seus parágrafos, da Lei n. 6.082, de 10.07.74;

Art. 2.º — O Órgão próprio da Secretaria desta Corte providenciará as necessárias apostilas nos títulos dos servidores abrangidos por esta Portaria que entrará em vigor na data de sua publicação, a ela integrando-se o quadro anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de setembro de 1975.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. n. 2834)

ANEXO A PORTARIA N. 195/75

GRUPO — TP—1.200 (Serviços de Transporte e Portaria)

PESSOAL INATIVO
REVISÃO DE PROVENTOS

N.º de	Situação Anterior	Situação Nova		
Cargo	Denominação	Símbolo	Denominação	Código
1	Servente	PJ—13	Agente de Portaria	A 1202.1
1				

Secretaria do T.R.E. do Pará, em 01 de setembro de 1975.

Maria Helena Lobo Cavaliere
Diretora da S.C.A.

José Maria Monteiro David
Diretor-Geral

(G. Reg. n. 2834)

ACÓRDÃO N. 9421
NÚMERO 1477
PROCESSO 1465

EMENTA: Respeitadas as normas legais, ordene-se registro de Diretório.

O Movimento Democrático Brasileiro, por seu Presidente, requereu a Corte, o registro do Diretório Municipal de Bonito e respectiva Comissão Executiva.

Juntou ao pedido cópias das atas da convenção Municipal e de eleição da Comissão Executiva, as quais estão devidamente conferidas e visadas pelo escrivão e Juíza Eleitoral da Zona.

Transcorrido o prazo do edital, foi aberto vista dos autos ao Dr. Procurador Regional, o qual se reservou para dar o parecer oralmente.

Estando o processo na devida ordem, uma vez foram cumpridas as formalidades legais, o pedido merece acolhida a fim de ser ordenado o registro do Diretório Municipal de Bonito e respectiva Comissão Executiva.

Ante o exposto, Acórdão os Juizes do T.R.E. por unanimidade de votos, ordenar o registro do Diretório Municipal de Bonito e respectiva Comissão Executiva, do Movimento Democrático Brasileiro, de acordo com a nominata anexa, que passa a integrar este Acórdão.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, do Pará, em 4 de setembro de 1975.

(aa) ANTONIO KOURY, Presidente;
Romão Amoedo Neto
Relator
Edgar Lassance Cunha
José Arselmo de F. Santiago
Nelson Amorim
Júlio Augusto de Alencar
Ophir José N. Coutinho
Paulo Rúbio de S. Meira
Proc. Reg.

Nominata do Diretório Municipal do M.D.B. em Bonito

Membros do Diretório: Francisco de Souza Lima, Josué Jacinto da Costa, Nelson Jacinto da Costa, Gidarte Jacinto da Costa, Haroldo Pires de Matos, Januário Ferreira Ambé, Raimundo Ferreira de Lima, Adalto Farias Furtado, Rita Martins de Souza.

Suplentes do Diretório: Sirla Henrique da Costa, Jonatas Jacinto da Costa, Rubenita da Costa Oliveira, Elizeu Alves da Costa.

Delegado à Convenção Regional: Paulo Sílvyo Miranda Lima.

Suplentes de Delegado: Valentin da Sena Oliveira.

Comissão Executiva

Presidente: Francisco de Souza Lima
Vice-Presidente: Josué Jacinto da Costa
Secretário: Haroldo Pires de Matos
Tesoureiro: Januário Ferreira Ambé
Líder: Francisco Cirinó da Silva

Suplentes da Comissão Executiva: Nelson Jacinto da Costa, Gidarte Jacinto da Costa, Raimundo Ferreira de Lima, Adalto Farias Furtado, Rita Martins de Souza.

(G. Reg. n. 2846)

ACÓRDÃO N. 9.422
PROCESSO N. 1413-75

EMENTA: Defere-se registro de Diretório pela documentação apresentada, em devida ordem.

O Movimento Democrático Brasileiro, pelo Sr. Dr. Presidente da Secção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal de Salinópolis, instruindo o pedido com xerocópias da lista de presença dos convenionais, ata da convenção, lista de presença dos membros do Diretório Municipal para eleição da Comissão Executiva, da ata da reunião do Diretório que elegeu a Comissão Executiva.

Os documentos estão em ordem e as exigências do item I, do art. 83, da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, foram cumpridas.

O número dos eleitos para o Diretório confere com o estabelecido na comunicação arquivada na Secretaria deste T.R.E.

Nos termos do art. 84, da Resolução do T.S.E., foi publicado Edital, sem que, decorrido o prazo do art. 85, da citada Resolução, houvesse sido oferecida qualquer impugnação.

Foram estes autos baixados à Secretaria, em diligência, para o Partido requerente suprir a omissão, por não terem incluído o líder da bancada na comissão Executiva, informando o mesmo pelo seu Presidente, não ter o Partido nenhum representante, presentemente, na Câmara Municipal de Salinópolis.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes do Egrégio Tribunal Eleitoral, por unanimidade, face as considerações precedentes e ao parecer do Sr. representante do Ministério Público Eleitoral, ordenar o Registro do Diretório Municipal de Salinópolis, fazendo parte deste julgamento a nominata anexa.

Sala de Sessões do Egrégio Tribunal Eleitoral, em 4 de setembro de 1975.

(a.a) Antonio Koury
Presidente

Ophir José N. Coutinho
Relator

Ricardo Borges Filho
José Anselmo de F. Santiago

Romão Amoedo Neto
Nelson Amorim

Júlio Augusto de Alencar
Paulo Rúbio de S. Meira

Proc. Reg.

Nominata do Diretório Municipal do M.D.B. em Salinópolis

Membros do Diretório: João Hilde-

brando Filho, Edmundo de Carvalho Rocha, Manoel de Miranda Santos, Osvaldo Nascimento, Eduardo da Silva Guimarães, Adelardo Pereira da Fonseca Carvalho, Romualdo da Gama Valis, José Damasceno da Silva, José Araújo do Nascimento, Raimundo de Carvalho Rocha, Manoel do Espírito Santo Farias, Ana de Araújo Hildebrando, Esmeraldo da Silva Guimarães.

Suplentes: Eduardo Rodrigues Monteiro, Maria Bernadete Guimarães, Manoel Alexandrino Alves, Maria Eugênia de Jesus Santana.

Delegado à Convenção Regional: Edmundo de Carvalho Rocha

Suplente de Delegado: Manoel de Miranda Santos.

Comissão Executiva

Presidente: Edmundo de Carvalho Rocha
Vice-Presidente: José Damasceno da Silva

Secretário: Osvaldo Nascimento

Tesoureiro: Manoel de Miranda Santos
(G. Reg. n. 2846)

ACÓRDÃO N. 9.424
PROCESSO N. 1.432

EMENTA: Satisfeitas as exigências legais e estando o Processo convenientemente instruído, ordena-se o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Secção do Pará, por seu Presidente do Diretório Regional, requereu o registro do Diretório Municipal de Salvaterra e respectiva Comissão Executiva, com fundamento na Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Instrui o pedido as cópias das Atas das Convenções realizadas no dia 13 de julho último, que escolheram os membros do Diretório, e da Comissão Executiva a registrar, devidamente autenticadas pela Justiça Eleitoral.

Recebido o pedido, a Secretaria informou estarem as Atas revestidas das cautelas legais, e o número de membros componentes do Diretório em consonância com o número registrado nesta Corte.

Publicado o Edital para conhecimento público de que trata o art. 84 da Resolução 9.252 do T.S.E., nenhuma impugnação foi oposta, conforme informa a certidão de fis. do Sr. Dr. Diretor da Secretaria.

Ouvindo o RMP, este se reservou para se manifestar oralmente durante esta Sessão de Julgamento.

Ante o exposto,

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, uma vez que foram observadas as exigências legais, unanimemente, ordenar o registro do Diretório Municipal de Salvaterra e respectiva Comissão Executiva, do Movi-

mento Democrático Brasileiro, na conformidade das notas precedentes e da nominata anexa, que passam a fazer parte deste Acórdão.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de setembro de 1975.

(a.a) **Antonio Koury**

Presidente

Nelson Amorim

Relator

Edgar Lassance Cunha

José Anselmo de F. Santiago

Romão Amado Neto

Júlio Augusto de Alencar

Ophir José N. Coutinho

Juizes

Paulo Rúbio de S. Meira

Proc. Reg.

Nominata do Diretório Municipal do M.D.B. em Salvaterra

Membros do Diretório: Dagomar Duarte Aragão, Raimundo Nonato Melo Barbosa, Maria Virginia Figueiredo Aragão, Carmelita Monteiro de Assis, Limary Matos Pereira Lima, Alberto das Chagas Fernandes, Romilda Moraes de Oliveira, Antonio Castro Assunção, Odineia Nunes Assunção, Helena Sozinho Borges.

Suplentes: Clemente do Amaral Barroso, Deolinda Fontenelle da Fonseca, José Bandeira de Souza, Sandoval Salvador.

Delegado à Convenção Regional: Manoel dos Reis Souza Santos.

Suplente de Delegado: Pedro Reis da Silva

Comissão Executiva

Presidente: Dagomar Duarte Aragão

Vice-Presidente: Raimundo Nonato Melo Barbosa

Secretário: Alberto das Chagas Fernandes

Tesoureiro: Maria Virginia Figueiredo Aragão

Suplentes da Comissão Executiva: Manoel dos Reis Souza Santos, Pedro Reis da Silva, Limary Matos Pereira Lima, Romilda Moraes de Oliveira, Sandoval Salvador, José Bandeira de Souza.

(G. Reg. n. 2846)

ACORDÃO N. 9.425

PROCESSO N. 1466-75

EMENTA: Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva: Obedecidas as exigências da Lei Orgânica dos partidos políticos (Lei n. 5.682/71) com modificações que lhe foram introduzidas, ordena-se o registro.

O Movimento Democrático Brasileiro, através de seu Presidente do Diretório Regional, requereu o registro do Diretório Municipal daquela agremiação política no município de Igarapé-Açu, neste Estado.

O requerimento vem instruído com uma cópia da Ata da Convenção realizada no dia 13 de julho último que elegeu 14 membros para comporem o Diretório Municipal e uma cópia da Ata do Diretório recém-eleito que escolheu os componentes da Comissão Executiva; cópias essas devidamente autenticadas pela Justiça Eleitoral e visadas pela MM Juíza Eleitoral da respectiva Zona.

Recebido o pedido, a Secretaria informou que as referidas Atas estão revestidas das exigências legais, inclusive havendo conformidade entre o número de membros eleitos e o registrado neste Regional.

Publicado o Edital de que trata o art. 84 da Resolução n. 9.252 do TSE, não foi oposta qualquer impugnação, conforme testifica a certidão do Sr. Dr. Diretor da Secretaria.

O ilustrado representante do M. P. interferiu esclarecendo que se manifestaria oralmente nesta oportunidade.

É o Relatório.

Ante o exposto.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, ordenar o registro do Diretório Municipal de Igarapé-Açu e respectiva Comissão Executiva do Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.), na conformidade com as notas precedentes e nominata anexa, que passam a fazer

parte deste Acórdão, uma vez que foram satisfeitas as exigências legais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de setembro de 1975.

(a.a) **Antonio Koury**

Presidente

Nelson Amorim

Relator

Edgar Lassance Cunha

José Anselmo de F. Santiago

Romão Amado Neto

Júlio Augusto de Alencar

Ophir José N. Coutinho

Paulo Rúbio de S. Meira

Proc. Reg.

Nominata do Diretório Municipal do M.D.B. em Igarapé-Açu

Membros do Diretório: Nilo de Oliveira, Hoster Pereira de Araújo, João Pereira da Silva, Mário Oliveira da Silva, Pedro Paulo Nogueira, Francisco Gomes da Silva, Ananias Rodrigues Fernandes, Benjamin Fernandes de Lima, Antonio Alves da Silva, Herculano da Paixão, Argemiro Gomes do Régo, Hercúlio Alves Paixão, Laci Ramalho da Silva, Raimunda Rodrigues Dias.

Suplentes do Diretório: Fernando José de Souza, Francisco Duarte de Souza, Francisco Duarte de Freitas, Marcelo Fernandes Rebelo, Manoel Cardoso de Lima, Antonio Lopes Teixeira.

Delegado à Convenção Regional: Maria do Carmo Silva Oliveira

Suplente de Delegado: Sesinando Oliveira da Silva Filho

Comissão Executiva

Presidente: Nilo de Oliveira

Vice-Presidente: Hoster Pereira de Araújo

Secretário: Mário Oliveira da Silva

Tesoureiro: João Pereira da Silva

Líder: Francisco Gomes da Silva

Suplentes da Comissão Executiva: Pedro Paulo Nogueira, Ananias Rodrigues Fernandes, Hercúlio da Paixão, Argemiro Gomes do Rego, Hercúlio Alves da Paixão.

(G. Reg. n. 2846)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO.

Secretário: Dr. LUIS FARIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 100

O Des. Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, em exercício, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução n. 7 de 31 de dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado, José Simão dos Santos, para exercer o cargo de Juiz Suplente da Vila Caripi da Sede da Comarca de Igarapé-Açu.

Publique-se, cumpra-se e registre-se Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de setembro de 1975.

Manoel Cacella Alves

Presidente do TJE, em exercício

(G. — Reg. n. 2824)

PORTARIA N. 101

O Des. Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, em exercício, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução n. 7 de 31 de dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado, Alexandre Alves de Loureiro, para exercer o cargo de Juiz Suplente da Povoação de Porto Seguro da Sede da Comarca de Igarapé-Açu.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de setembro de 1975.

Manoel Cacella Alves

Presidente do TJE, em exercício
(G. — Reg. n. 2824).

PORTARIA N. 102

O Des. Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, em exercício, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução n. 7 de 31 de

dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado, Maria Oliviana Ramos, para exercer o cargo de Juiz Suplente da Povoação de São Jorge do Jaboti — da Sede da Comarca de Igarapé-Açu.

Publique-se, cumpra-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de setembro de 1975.

Manoel Cacella Alves

Presidente do TJE, em exercício

(G. — Reg. n. 2824).

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

"JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL"

Edital de Citação dos senhores Alderico Araujo de Lima e Marcondes Joel Gonçalves Bastos prazo de 20 dias.

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos n. 1156, de Ação Sumaríssima, que Tágide Representações Sociedade Anônima, intenta contra Marcondes Joel Gonçalves Bastos, que, em data de 14.8.1975, foi exarado o seguinte despacho, pela M. Juíza que preside o efeito: — "Designo o dia 16 de setembro, às 10 horas, para a audiência, citando-se o réu — 14.8.1975 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes. Na petição inicial, em seguida transcrita, foi pedida a intimação dos réus ausentes, acima mencionados, em virtude do que, foi expedido este Edital de citação. PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da capital. Tágide Representações S/A., firma instalada nesta cidade à Travessa D. Pedro, I n. 353, por seu procurador infra firmado, conforme instrumento de mandato anexo, vem perante V. Exa. com o devido acatamento, expôr e afinal requerer o seguinte: 1) No dia 25 de maio de 1973 compareceu às oficinas da suplicante o senhor de maio de 1973 compareceu às oficinas da suplicante o senhor Marcondes Joel Gonçalves de Bastos, identificando-se como preposto do senhor Alderico Araújo Lima, proprietário do Veículo Volkswagen, tipo 105, (variant), chapa n. GJ-0014 — Miracema do Norte chassis n. BV-017202, o qual carro se

achava em estado verdadeiramente deplorável, muitas avarias em sua parte mecânica e com a lataria toda amassada, em decorrência de haver capotado pouco antes na estrada, pelo que o Sr. Joel entregava para os necessários reparos.

2) Para a execução dos serviços de que necessitava o carro foram utilizadas muitas peças, como se vê das notas de requisição, anexas (doc. n. 1 a 62), importando num total de Cr\$ 8.122,92, conforme consta de Notas Fiscais n. 10.494 (doc. anexo), além de Cr\$ 8,10, de combustível, constante de nota fiscal n. 10.496, (doc. anexo), n. 64, e de mão de obra no valor de Cr\$ 5.011,00, nota fiscal n. 6734, (documento anexo), n. 65, perfazendo o total de conserto a quantia de Cr\$ 13.142,02, conforme discrimina a Nota de Serviços n. 29.388 (documento anexo).

3) Terminado o serviço em 31 de julho de 1973, foram extraídas a fatura e a duplicata n. 73/897 (doc. 67 e 68), para pagamento, o qual entretanto não chegou a ser feito porque o interessado ao saber do valor do conserto declarou que voltava depois para pagar o débito, e receber o carro consertado e não voltou mais. Passaram-se já mais de dois anos e até esta data o carro permanece ocupando espaço útil nas oficinas da suplicante, que além disso não recebeu o valor do conserto executado, desconhecendo inclusive o endereço ou localização atual do proprietário e seu preposto, esgotadas já as tentativas para localizá-los.

4) Para melhor esclarecimento e instrução do processo, junta-se à presente também uma certidão negativa de furto do veículo em questão, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública (PC-LINTER" - (doc. n. 69)

5) O Código de Processo Civil determina que as ações que versam sobre a posse ou domínio de bens móveis deverão ser resolvidos pelo procedimento suma-

ríssimo. Desta forma, vem a suplicante, com fundamento no art. 275, inciso II, letra "A", do Código de Processo Civil, combinado com os Arts. 232 item 1 e 231, item II do mesmo diploma legal, requerer a V. Exa. se digne determinar sejam os senhores Alderico Araújo Lima e Marcondes Joel Gonçalves de Bastos, citados através de Editais para responderem aos termos da presente ação e comparecerem à audiência de instrução e julgamento previamente designada para se quiserem, contestar a ação — ou pagar o débito e receber o carro consertado, sob pena de não o fazendo nem uma coisa nem outra, ser considerado como dado em pagamento do débito o veículo supracitado. São os termos em que, D. e A. esta, com os inclusos documentos, dando à causa o valor de Cr\$ 13.142,02, P. DEFERIMENTO. Belém, 30 de julho de 1975. a) p.p. Eduardo Lassance de Carvalho — CPF — 004423992".

Em virtude do que, e para que chegue ao conhecimento dos Citados e de quem mais possa interessar a ação, foi expedido este Edital, com o prazo de vinte dias, e que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial, e num dos jornais de maior circulação nesta cidade, de acordo com a lei. Findo o prazo, prosseguirá a ação nos seus ulteriores de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 1975. Eu, Joaquim Matias Felipe, escrivão interino, que o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES

Juíza de Direito da 3ª. Vara Cível

em Exercício.

(Ext. Reg. n. 4722 — Dia: 10.9.75)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. JOSÉ OLYNTHO CONTENTE FILHO e ROSALLY BRARYMI BORGES.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido aos 27 dias do mês de agosto de 1934, advogado, domiciliado e residente em Belém do Pará. Filho de José Olyntho Contente e de dona Dilecolina D'Almeida Contente.

Ela diz ser também solteira, natural do Estado do Rio Grande do Sul,

nascida aos 23 dias do mês de janeiro de 1957, afazeres domésticos, domiciliada e residente em Porto Alegre, filha de Alcides Pinheiro Borges e de Mazydi Fátima Brasymi Borges.

Os contraentes habilitaram-se exibindo os documentos exigidos pelo artigo 180, números I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro. Quem conhecer impedimento, acuse-o. Porto Alegre, 30 de agosto de 1975. (a) Francisco Isnar Rocha Correa, Oficial Ajudante em pleno exercício.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos nove dias do mês de setembro de 1975.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada neste Cartório de Casamentos do 1º Distrito Judiciário desta Capital, faço com que este seja publicado na Imprensa Oficial. Se alguém houver de impedimento, denuncie-o para fins de direito.

a) EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 23809 — Reg. r. 4742 — Dia 10.09.75)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

N. 112/75

EXPEDIENTE DO DIA 30.07.75

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor de Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal e Diretor do Foro

Despachos em Ofícios e Petições

Petições de: Construtora Progresso Ltda., Edson Contente Barra, Benes Contente Barra, Manoel de Jesus Contente Barra, Aldebaro Contente Barra, Construtora Flávio Espírito Santo Ltda., Cimacon Ltda. — Comércio e Ind. de Madeiras e Materiais de Construção, João Nascimento Rocha, Almir de Morisson Faria, Zandino Uliana, Estações — Estacas, Saneamento e Construções S/A.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos suplicantes. A Secretaria. Belém, Pa, em 30/07/75. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de: Antonio Marcos Loureiro, Lucival Amélio de Barros Ferreira, Lutfala de Castro Bitar, Ronald Costa Borrajo e Maria da Graça Cateb Bitar.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despacho: Completem os Suptes. o requerimento indicando os nomes dos seus genitores e volte querendo. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO SR. DR. JUIZ

FEDERAL

Despachos em Ofícios e Petições

Nas petições iniciais de executivo fiscal movido pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), pelo seu advogado Dr. Frederico Coelho de Souza, contra Soc. Paraense de Máq. E Equip Ltda., Levesg Ltda., Benedito de M. Sagica Bemosa Const., Travassos Filhos e Cia. Filial, Heli do Nascimento Rocha e A. Silva de Assis, referentes aos processos ns. 9149, 9151, 9153, 9155, 9157 e 9159, respectivamente. "A" Citem-se. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal".

Nas petições iniciais de executivos fiscais movidas pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), pelo seu advogado Dr. Edvan Capucho Coutêiro, contra Travassos Filhos e Cia. Filial, Flávio Tocantins Vieira, I. L. Rezende Suc I. A. Rezende e Cia., Luiz Nazareth Alves do Nascimento, Eng. Civil Saneam Com. Ltda. — Encisa, M. de Nazaré, S. do Nascimento, Hotel Rondon Bar e Restaurante, Transportadora Guarani Ltda., Olavo Nonato Guimarães, Nicolau Andre Tsontaks, Massa Fal Tec Nas-sar Bragança, Marbraneconcil Emp. Cons. Civil Ltda., Maria Bernadete Reis Pinheiro, M. G. Dumas Seixas, M. A. Melo Com. e Ind. Ltda., Jeronimo Monteiro Novonha, Gervasio Protasio A. dos Santos, Ildio B. Moura, Ferreira e Souza Comércio, Carvalho e Brito Molduras Ltda. Caçulinha da Pedreira-Ltda., Benedito Oliveira, J. R. Veiga, Imp. e Exp. Santo Amaro Ltda., Haroldo Alves de Souza, Fundiplaca Santa Rita Ltda., Flavio Borges Pereira, Transportadora Guarani Ltda., referentes aos processos ns. 9128, 9126, 9124, 9122, 9120, 9118, 9113, 9111, 9107, 9105, 9103, 9101,

9099, 9097, 9095, 9093, 9091, 9089, 9087, 9085, 9083, 9081, 9079, 9077, 9075, 9073, 9071 e 9109, respectivamente: "A. Citem-se. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal".

Nas petições iniciais de executivos fiscais movidos pelo Instituto Nacional de

COLETÂNEA DA LEI DE

TERRAS DO ESTADO DO

PARÁ.

Opúsculo à venda no Ar-

quivo da Imprensa Oficial

e no Posto de Vendas —

Centro — 13 de Maio,

280. — Preço Cr\$ 15,00

Previdência Social — INPS, pelo seu advogado Dr. Edvan Capuho Coutinho, contra A. L. Braga Ind. e Comércio Ltda. M. L. Pantoja Antonio Gouveia Lima e V. N. Goes, referentes aos processos ns. 9132, 9116, 9130 e 9069, respectivamente. "A. Conclusos. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal".

Nas petições iniciais de execução movidas pela Superintendência Nacional de Abastecimento — SUNAB, pelo seu advogado Dr. Haroldo Maués, contra M. P. Gomes, Sociedade Comercial Irmãos Biolcati, M. P. Gomes e Sociedade Comercial Irmãos Biolcati Ltda., referentes aos processos ns. 7016, 7014 e ... 7012, respectivamente: "Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 30.07.75 a) A. Santiago — Juiz Federal".

Nas petições iniciais de executivos fiscais movidos pela Fazenda Nacional, pelo seu advogado Dr. Paulo Rubio de Souza Meira, contra J. R. Bringel, São Bernardo Madeiras S/A — Bermasa, José Lopes Tavares e Daniel Pereira da Silva, referentes aos processos ns. 913, 9181, 9179 e 9161, respectivamente: "A. Citem-se. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal".

Nas petições iniciais de executivos fiscais movidos pela Fazenda Nacional pelo seu advogado Dr. Almerindo Trindade, contra Construções Técnicas Ltda. — Construtec, Sociedade Comercial Irmãos Rodrigues Ltda., Antonio Lobato Tavares e Graciliano Barbosa, referentes aos processos ns. 9177, 9175, 9165 e 9163, respectivamente: "A. Citem-se. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal".

Nas petições iniciais de executivos fiscais movidos pelo Conselho Regional de Engenharia, pelo seu advogado Dr. Clóvis Figueiredo, contra Jofre Alves Lessa, Cia. Agropecuária do Pará, Agropecuária Bom Jesus e Palmares S/A, Agropecuária Santa Inez, Antonio M. Freire, Haroldo Honci Haber e Agro Industrial Floresta S/A, referentes aos processos ns. 9135, 9137, 9139, 9147, 9145, 9143 e 9141, respectivamente: "A. Conclusos. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal".

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Paulo Meira).

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Osmar Alves de Oliveira, Wilson Luiz dos Anjos, Mario do Amaral Gonçalves e Pedro Gomes Farias.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: George Stephenson Acácio.

Assunto: Vem solicitar homologação de opção como integrante do Quadro da SUCAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Odivaldo da Silva Rotterdam (p.p. Ubirajara Ferreira e Silva) Assunto: Vem apresentar Reclamação Trabalhista contra a empresa pública Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Cauby Guimarães).

Assunto: Vem propor Ação de Reparação de danos contra Edilson Silva.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Banco do Estado do Pará S.A., síndico da massa falida da firma Amazônia Tintas Indústria e Comércio (ATINCO) (Adv. Carlos Ferro e Silva).

Assunto: Ref. Processo de execução que a SUDAM move contra a referida massa falida.

Despacho: N. A. Suspenda-se a praça e colha-se a manifestação dos interessados. Belém, Pa., em 24.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (pp. Nelson José de Souza).

Assunto: Ref. Proc. de execução que move contra Amazônia Tintas Indústria e Comércio — Atinco.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Banco Nacional da Habitação (Adv. Nelson Figueiredo)

Assunto: Vem promover processo de execução contra Mado Engenharia e Comércio e Ltda.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Caixa Econômica Federal — CEF (Adv. Leonam Cruz).

Assunto: Quer desistir da ação proposta contra José Humberto Barros Gonçalves (Proc. n. 6778).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 491/75—CART|SR|DPF|PA do Superintendente Regional do DPF no Estado do Pará.

Assunto: Encaminha Folhas de Antecedentes acompanhadas de seus respectivos BIC.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 492/75—CART|SR|DPF|PA do Superintendente Regional do DPF/PA

Assunto: Encaminha Ofícios ns. 0295 e 1600/75, oriundos do Instituto Nacional de Identificação, referentes a Felipe Batista de Moraes e Hermenegildo Hemely Jabour.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 493/75—CART|SR|DPF|PA do

Superintendente Regional do DPF/PA Assunto: Encaminha Laudo Pericial n. 12.257 em xerocópias.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 494/75—CART|SR|DPF|PA do Superintendente Regional do DPF/PA Assunto: Encaminha fotografias e certidão de nascimento de Danilo Antonio de Souza.

Despacho: Idêntico ao acima.

Carta Precatória de Prisão n. 275/75 (S. do Maranhão)

Depcte: MM. Juiz Federal da Seção Judiciária do Pará.

Depcto: MM. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Maranhão.

Réu: João da Cunha Maciel "vulgo" Morceguinho.

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 139 — Arrendamento de Bens Penhorados

Reqte: Jones Freitas Furtado.

Despacho: Ouça-se o depositário. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 155 — Pedido de Providências

Reqte: CIAPESC — Companhia Amazônica de Pesca (Adv. Diniz Lopes Ferreira).

Despacho: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5867 — Reclamação Trabalhista

Recte: Manoel de Souza Ferreira (Adva. Dra. Ana Maria Magno).

Recda: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (pp. Alberto Ivo Coelho).

Despacho: A vista do disposto no art. 23 da lei n. 6.032, de 30 de abril de 1974, prossiga-se com a notificação da recorrida para oferecer as suas razões, caso queira, no prazo legal. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 8190 — Execução

Execute: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Sérgio do Carmo).

Executo: Marcelino Fortunato Xavier.

Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 8936 — Agravo de Instrumento

Agravante: União Federal (Adv. Almerindo Trindade).

Despacho: Forme-se o instrumento. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 9134 — Habeas Corpus impedido pelo bel. José Ubiraci Silva em favor do nacional Paulo Alves Aick.

Despacho: Ouça-se o dr. Procu-

rador da República. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despachos em Offícios e Petições

Ofício n. 350/75, de 28.07.75, da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Solicita inquirição de servidor do Estado de seu domicílio.

Despacho: N. A. Conclusos, com urgência. Belém, 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 352/75, de 29.07.75, do Sup. Regional do DPF.

Assunto: Resposta ao Ofício n. 865/JFS, de julho do corrente ano.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício DRF/SIJ n. 454/75, de 28.07.75, da Delegacia da Receita Federal.

Assunto: Resposta ao Ofício n. 970/JFS, de 24.02.75.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 451/75, de 25.07.75, da Delegacia da Receita Federal.

Assunto: Reitera termos do Ofício n. 286/75, de 9/5/75, daquela Delegacia.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 453/75, de 28.07.75, da Delegacia da Receita Federal.

Assunto: Presta informações em resposta ao Ofício n. 961/JFS, de 22/7/75, deste Juízo.

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 649, de 29/7/75, da Corregedoria Geral da Justiça Estadual.

Assunto: Resposta ao Ofício n. 924/JFS, de 15.07.75, deste Juízo.

Despacho: Ciente. Arquite-se. Belém, 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 653, de 30.07.75, da Corregedoria Geral da Justiça Estadual.

Assunto: Resposta ao Ofício n. 923/JFS, de 16.07.75, deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício n. 1698, de 22.07.75, do Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Apresenta, em devolução, os autos do Proc. n. 1121 — de Ação Penal que a Justiça Pública move contra Angela Batalha Cardoso.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição da: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Assunto: Vem desistir da Execução proposta contra Almir Santos — Proc. n. 7811.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições Iniciais de Execução que o INPS (Adv. Dr. Fredreico C. de Souza), propõe contra: Teixeira Representações Ltda., Carlos Alberto Lima da Silveira, Benedito de Moraes Sagica, Benedito de M. Sagica — BEMOSA Const. Lojas Bom Som Ltda., e Amazônia Prod. Export. Ltda. — AMPEX.

Despachos: A. Conclusos. Belém, 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petições Iniciais de Execução que o INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Coutinho) propõe contra: A. L. C. Braga Ind. e Comércio Ltda., A. L. C. Braga Ind. e Comércio Ltda., Astrogildo Leal Cardoso, Leão Bahia e Cia. Ltda., Edmundo de Figueiredo Bastos, R. Santos Ind. e Com. S/A, H. Heyer e Cia. Ltda., Oscar da Silva Costa, Júlio da Conceição Machado, Miguel Santana de Lima, Hotel Rondon Ltda., Transportadora Guarany Ltda., P. J. Mendes, Ofir Oliveira e Filho, Massa Fal. Tec. Nassar Vigia, Massa Fal. Tec. Nassar Castanhal, Mário de Oliveira Almeida, Manoel Boulhosa, M. A. Melo Com. e Ind. Ltda., Líder Clube Agência de Belém, J. Oliveira Com. Imp. Exp., J. A. Mendes & Cia. Ltda. Com. e Rép., Goiás Com. e Representações Ltda., Construtora Rocha Ltda., Café King Ltda., C. F. Lima, Antônio Santos Oliveira, Imp. São Vicente de Paula Ltda., Importadora e Exportadora Jean Ltda., Gomes Barros Ltda., Formap Ltda., Fornec Mar Prod. Pará e Luzo Sales Solino Filial.

Despachos: Idênticos ao acima.

Petições Iniciais de Execução que o Conselho Regional de Engenharia da 1a. Região (Adv. Dr. Clovis Modesto de Figueiredo), move contra: George Falângola, Palmito Arco-Iris, Paragominas Agropecuária S.A. Cia. de Terras da Mata Geral, Eng.º Civil, Jofre Alves Lessa e ENAC — Engenharia Administração e Comércio.

Despachos: Idênticos ao acima.

Petições iniciais de Execução que a União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade) move contra: Central Park Ltda., F. L. de Souza & Cia., e Francisco Ramalho Alves.

Despachos: Idênticos ao acima.

Petições iniciais de Execução que a União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) move contra: Norte Madeiras Ltda. — Normal, C. Mauro Vizmadeira, Elias Lima de Souza, Altamiro Guimarães e J. C. da Silva Reis.

Despachos: Idênticos ao acima.

Petição Inicial de Homologação de Opção pelo Regime do FGTS em que é Requerente Mercedes Fabiana Rodrigues de Oliveira (Adv. Dr. José Anto-

nio Coêlho) e Requerido o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Ação de Reparação de Danos que Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Dr. Cauby Guimarães) propõe contra Gregório Mafra.

Despacho: Idêntico ao acima.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Assunto: Depreca citação do Executado Cicero Geraldo Fitipaldi.

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 7862 — Agravo de Instrumento

Agvte: Companhia das Docas do Pará (CDP) (Adva. Dra. Vânia Maria Penna da Gama).

Agvda: Gráfica Falângola Editora.

Despacho: Forme-se o instrumento, juntando-se cópias xerográficas das peças indicadas pela Agravante, bem como das fls. 4 e 21 e verso dos autos do processo principal. Belém, 30/07/75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 7862 — Processo de Execução

Exeqte: Companhia das Docas do Pará (CDP) (Adva. Dra. Vânia Maria Penna da Gama).

Execda: Gráfica Falângola Editora (revel).

Despachos: Contados e preparados. Belém, 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5444 — Incidente de Insanidade

Mental

Examinando: José Maria Alves Lobato.

Despacho: Confirme o sr. Oficial de Justiça se o denunciado José Maria Alves Lobato ainda reside na Av. Padre Eutíquio n. 3775 ou na Rua Apinagés n. 577 (antigo). Belém, 30/07/75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 7559 — Incidente de Insanidade

Mental

Examinando: Sebastião Nonato Monteiro.

Despacho: Junte-se cópia da peça de fls. 86 dos autos da respectiva Ação Penal. Belém, 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4066 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Raimundo Augusto de Almeida Vasconcelos e outros (Adv. Drs. Wilson Araújo Sousa, Carlos Platinha e Adilson Galvão Verçosa).

Despacho: I — Havendo dúvida sobre a integridade mental do denunciado Raimundo Augusto de Almeida Vasconcelos, determine-se o mesmo subme-

tido a exame médico-legal, ficando suspenso o curso da Ação Penal, ora nomeado Curador ao aludido acusado o doutor Fabiano Cândido Ferreira, que servirá sob a fé de seu grau. II — Junte-se aos autos da Ação Penal cópia do presente despacho. III — Confirme o sr. Oficial de Justiça se o examinando ainda reside na trav. 3 de Maio n. 2.389, bairro da Cremação, e se trabalha na firma J. D. Assessoria e Planejamento Ltda., localizada na Rua Ó de Almeida n. 490, Ed. Rotary, Conj. 701. IV — Intime-se. Belém, 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5334 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Waldyr Lopes e Marina dos Santos Costa (Adv. Drs. Orlando de Melo e Silva e Leonam Gondim da Cruz)

Despacho: I — Havendo dúvida sobre a integridade mental da denunciada Marina dos Santos Costa, determino seja a mesma submetida a exame médico-legal, para que mando se apresentem em apartado cópias das peças de fls. 196-v, 197 e 200, bem como do preten-

te despacho, ficando suspenso o curso da Ação Penal, ora nomeado Curador à aludida acusada o doutor Leonam Gondim da Cruz, que servirá sob a fé de seu grau. II — Intime-se. Belém, 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5370 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira). — Assistente do Ministério Público (Escola Técnica Federal do Pará) (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena).

Réu: Edmundo Carvalho de Fernandes Gomes (Adv. Dr. Heliomar Gonçalves de Matos).

Despacho: I — Designo a audiência do dia 9 de setembro vindouro, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas Mário Dias Teixeira e Gladstone Faria Carvalho, arrolados a fls. 88, devendo a de nome Júlio Costa de Viveiros, — face não haver respondido aos expedientes de fls. 125 e 154, ser apresentada diretamente pela defesa, como, aliás, ali esclarecido. II — Intime-se. Belém, 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5890 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Sebastião Nonato Monteiro, Carlos Ozelis de Souza e Francisco Alves Cavalcante (Adv. Dr. João Francisco de Lima Filho).

Despacho: I — Havendo dúvida sobre a integridade mental do denunciado Sebastião Nonato Monteiro, determino seja o mesmo submetido a exame médico-legal, ficando suspenso o curso da Ação Penal, ora nomeado Curador ao acusado o doutor João Francisco de Lima Filho, que servirá sob a fé de seu grau. II — Junte-se cópia deste despacho aos autos de Incidente de Insanidade Mental. III — Intime-se Belém, 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 9023 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Luiz Farias Paes Barreto (Adv. Dr. Willibald Q. Bibas).

Despacho: Diga o representante do Ministério Público. Belém, Pa., em 30.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 4161 — Dia: 10/09/75)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região

ATO N. 197, DE 04 DE SETEMBRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no item XIV do artigo 20 do Regimento Interno.

Tendo em vista a deliberação do E. Tribunal em sessão de 03 de setembro em curso, e o que consta do Processo TRT P—1428/75.

R E S O L V E :

EXONERAR, *ex-officio*, nos termos do artigo 75, item II, alínea a, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Técnico Judiciário TRT—8a.—AJ—021.7, Francisco de Assis Veiga Duarte, do cargo comissionado de Diretor de Secretaria TRT—8a.—DAS—101.2, da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 2835)

ATO N. 198, DE 04 DE SETEMBRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no item XIV do artigo 20 do Regimento Interno.

Tendo em vista a deliberação do E. Tribunal em sessão de 03 de setembro em curso, e o que consta do Processo TRT P—1428/75.

R E S O L V E :

DEMITIR, “a bem do serviço público”, com fundamento do artigo 207, incisos I e II, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 209 do mesmo diploma legal, o ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário TRT—8a.—AJ—021.7, Francisco de Assis Veiga Duarte, lotado na Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, Estado do Pará.

Publique-se e Registre-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 2835)

PROCESSO TRT P—1428/75

RESOLUÇÃO N. 1.202/75

Soluciona o Inquérito Administrativo de que trata o Processo TRT P—n. 1428/75.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT P—1428/75, relativo ao Inquérito Administrativo instaurado para apurar irregularidades na Junta de Conciliação e Julgamento de Breves;

CONSIDERANDO que o Sr. Francisco de Assis Veiga Duarte, Técnico Judiciário, Código TRT—8a.—AJ—021.7, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves. TRT—8a.—DAS—101.2, foi indiciado pela Comissão de Inquérito Administrativo em sua reunião de 4 de julho de 1975;

CONSIDERANDO que o indiciado Francisco de Assis Veiga Duarte, conforme a prova dos autos demonstra claramente, apropriou-se de quantias depositadas pelas partes, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, quer referentes ao pagamento de principal como de custas, com isso lesando os cofres públicos e cometendo a infração funcional prevista no n. VIII do art. 207, da Lei n. 1.711/52, além de praticar o crime de peculato definido no art. 312 do Código Penal Brasileiro;
CONSIDERANDO que o mesmo in-

diciado, comprovadamente, praticou os crimes de falsificação de papéis públicos e de petrechos de falsificação, previstos nos artigos 293, V, 294 e 295 de nossa lei substantiva penal;

CONSIDERANDO que o mencionado funcionário Francisco de Assis Veiga Duarte, conforme provas existentes no inquérito, falsificou documento público, cometendo, desse modo, o crime de que trata o art. 297 do Código Penal Brasileiro, com a agravante do § 1º do mesmo artigo do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que o indiciado Francisco de Assis Veiga Duarte, conforme está demonstrado claramente nos autos do inquérito, para obter empregos de inúmeros empregados de Indústrias Nova América S/A. — INASA, ou para não pagar aos mesmos a terceira parcela do acordo que firmaram com sua ex-empregadora, manteve esses humildes cidadãos em erro, usando de artifícios e ardis, com isso praticando o crime de estelionato de que trata o art. 171 de nossa Lei Penal;

CONSIDERANDO que o indiciado Francisco de Assis Veiga Duarte, no dia 29 de maio de 1975, como consta do processo, ausentou-se da cidade de Breves, sem dar qualquer satisfação ao seu superior hierárquico, não mais retornando aquela cidade nem ao exercício de seu cargo, encontrando-se, até a presente data, ausente por 98 dias do serviço, isso sem qualquer justificativa, o que caracteriza claramente a falta funcional de abandono do cargo (art. 207, II e seu § 1º da Lei n. 1.711/52), além de constituir o crime de abandono de função definido no art. 323 do Código Penal;

CONSIDERANDO, ainda, que o indiciado é responsável pelas irregularidades verificadas na escrituração do livro-caixa da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves;

RESOLVE o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade:

I — Determinar, com fundamento nos incisos I e II do art. 207, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 209 do mesmo diploma legal, a demissão, com a nota "a bem do serviço público", de Francisco de Assis Veiga Duarte, do cargo de Técnico Judiciário, Código TRT-8a.—AJ-021.7, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região.

II — Determinar a remessa do Inquérito Administrativo ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República, nos termos do art. 229 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Sala de Sessões do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 3 de setembro de 1975.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Juiz-Presidente
RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Juiz Vice-Presidente
ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Togado
SULICA BATISTA DE CASTRO MENEZES
Juíza Togada
SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza Convocada
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ
Juiz Empregador
FRANCISCO DA COSTA LOBATO
Juiz Empregado
(G. — Reg. n. 2835)

Junta de Conciliação e Julgamento de Breves

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias, ficam notificados José Ramos Rodrigues, reclamante e Dr. Washington Costa Carvalho, seu advogado, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, para a audiência de instrução e julgamento do processo de reclamação n. JCJ-B-268/75, formulada contra Cerâmica Santa Cruz, que se realizará no dia 14 (quatorze) do mês de outubro do corrente ano, às nove horas e trinta minutos (09h30m), na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça 3 de Outubro, n. 5, nesta cidade de Breves.

Nessa audiência deverá o reclamante oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento do reclamante à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, em conformidade com o artigo 844 da C.L.T.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Bernadete Correa Farias, Encarregada dos Processos em Geral TRT-8a.—DAI-112.2, datilografei. E eu, Emanuel Rebelo Furtado, Encarregado do Setor de Execuções, respondendo pela Secretaria, subscrevi.

Visto:

REINALDO TEIXEIRA FERNANDES
Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Breves

2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Raimundo Lopes Cardoso, que se

encontra em lugar ignorado, para ciência de que deverá se manifestar sobre os Cálculos de Juros de fls. 27v., elaborados pela Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no processo n. 2a. JCJ-669/75, em que é reclamante e Jari Florestal e Agropecuária Ltda., reclamada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Secretaria da 2a. JCJ de Belém, 03 de setembro de 1975.

GERALDO SOARES DANTAS

Diretor de Secretaria

(G. — Reg. n. 2818)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Paulo Lobo das Chagas, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que lhe foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias para indicar, na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, bens de propriedade do reclamado, Serviço de Segurança Noturna de Belém, a fim de que sejam penhorados nos autos do Processo n. 2a. JCJ-540/73, para garantia de direitos trabalhistas.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

GERALDO SOARES DANTAS

Diretor de Secretaria

(G. — Reg. n. 2842)

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Marilda Wanderley Coelho Vianna, Juíza do Trabalho, Substituta, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente Edital, que fica citado o Sr. Luiz Gomes, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 122,40 (Cento e Vinte e Dois Cruzeros e Quarenta Centavos), relativa ao principal (FGTS) e custas relacionados nos autos do Processo n. 2a. JCJ-34/75 e a favor de Américo Miranda Seabra, assim discriminados:

Principal (FGTS)	98,91
Custas Sentença (Diferença)...	3,49
Custas Execução	20,00
	<hr/>
	Cr\$ 122,40

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos forem neces-

sários para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Técnico Judiciário, 021.6, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza :

MARILDA WANDERLEY COELHO
VIANNA

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 2a. J.C.J.
de Belém
(G. — Reg. n. 2844)

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Marilda Wanderley Coelho Vianna, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente Edital, que fica citado o Sr. João Gonçalves de Miranda, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 2.270,51 (Dois Mil, Duzentos e Setenta Cruzeiros e Cinquenta e Um Centavos) referente ao principal e custas devidos nos autos do Processo n. 2a. J.C.J.—1.666/67 e a favor de José Augusto Rodrigues de Sena.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos forem necessários para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Técnico Judiciário, 021.6, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza :

MARILDA WANDERLEY COELHO
VIANNA

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 2a. J.C.J.
de Belém
(G. — Reg. n. 2843)

5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de Vinte (20) Dias

Pelo presente Edital, fica citada Epher — Empresa de Projetos Hidráulicos e Elétricos Ltda., que se encontra

em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 429,94 (Quatrocentos e Vinte e Nove Cruzeiros e Nove e Quatro Centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos autos do processo n. 5a. J.C.J.—545/75, em que é executada, sendo exequente Mário de Jesus Meireles, nos termos do acordo homologado em audiência de 30.06.75, cujo teor é o seguinte : “As partes resolveram conciliar nas seguintes bases : A reclamada pagará ao reclamante para liquidação dos pedidos, a quantia de Cr\$ 300,00, a qual será depositada na Secretaria da Junta no dia 10 de julho, juntamente com as guias do FGTS, no Código 01, pena da multa de 20%; no caso de inadimplemento das obrigações ora assumidas. O reclamante dá à reclamada plena geral e irrevogável quitação. Custas pelo reclamante como parte do acordo na quantia de ... Cr\$ 30,00, das quais fica isento na forma da Lei”. Resumo : Acordo líquido — Cr\$ 300,00, FGTS com Juros e Correção Monetária — Cr\$ 28,24, multa de 20% Cr\$ 65,64, custas de execução Cr\$ 36,06; Total a depositar Cr\$ 429,94.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de agosto de 1975. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ—021.8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O Juiz :

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. J.C.J.
de Belém
(G. — Reg. n. 2839)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de Vinte (20) Dias

Pelo presente Edital, fica notificado Manoel Rodrigues dos Santos, que se encontra em lugar incerto e ignorado, exequente nos autos do processo n. 5a. J.C.J.—1125/74, em que EPAL — Industrial Ltda., é executada, para comparecer à Secretaria da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Avenida D. Pedro I, n. 750, no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de indicar novos bens ou onde a executada pode ser encontrada para efeito de penhora.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 2 dias do mês de setembro de 1975. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ—021.8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto :

O Juiz :

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. J.C.J.
de Belém
(G. — Reg. n. 2840)

6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO
DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de outubro de 1975, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Raimundo Balieiro Ferreira, contra J. H. Moraes, bens esses encontrados à Rua dos Caripunas, 217 e que são os seguintes:

- Um (1) motor elétrico marca “Siemens — Schuckert”, n. 3641425 E, mod. DM R65n 6, funcionando com 220/380 volts., no estado.
Valor atribuído : Cr\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Cruzeiros).
- Um (1) motor elétrico de indução, mod. B 5 K 100 A 105, n. GF 67165, Tipo K, Carcaça 100 L, cod. J, categ B, marca “General Eléctric”, funcionando com 220/380 volts., no estado.
Valor atribuído : Cr\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 02 de setembro de 1975. Eu, Glória Maria S. Toutonge — Aux. Serv. Judiciário, datilografei. E eu, E. Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo.
JACEMYR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho (Substituto)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO
DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de outubro de 1975, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Terezinha Marques Diniz, contra Óleos do Pará S/A. — OLPASA, bens esses encontrados à Rodovia Arthur Bernardes e que são os seguintes :

— Dois (2) Aparelhos de Ar Condicionado, marca "Admiral", s.n., no estado. Valor atribuído : Cr\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Cruzeiros) cada um.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publi-

cado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 02 de setembro de 1975. Eu, Glória Maria S. Toutonge — Aux. Serv. Judiciário, datilografei. E eu, E. Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

JACEMYR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho (Substituto)
(G. — Reg. n. 2819)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de outubro de 1975, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Raimundo Caldas Batista, contra George Joseph Venturieri, bens esses encontrados à Rua 28 de Setembro, 126 e que são os seguintes :

— Uma (1) Lapidadora para lentes, sem motor, s.n., sem marca, no estado. Valor atribuído : Cr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros).

-- Um (1) motor para polimento de jóias de fabricação americana, marca "FSP", mod. S 60—NXCZ—42, no estado.

Valor atribuído : Cr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 02 de setembro de 1975. Eu, Glória Maria S. Toutonge — Aux. Serv. Judiciário, datilografei. E eu, E. Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

JACEMYR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho (Substituto)

Poder Legislativo Assembléia Legislativa

Presidente : Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

PORTARIA N. 81 — DE 04.09.75

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09 de 04.12.72,

Considerando que no próximo dia 05 de setembro será realizado o desfile escolar, em comemoração ao "Dia da Raça",

RESOLVE:

Tornar facultado o expediente da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no dia 05 de setembro, data comemorativa ao "Dia da Raça".

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de setembro de 1975.

Dep. VICTOR PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1o. Secretário

Dep. FLAVIO CEZAR FRANCO

2o. Secretário

Ata da 81a. reunião ordinária, 2o. período da 1a. sessão legislativa da 8a. legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 28 de agosto de 1975.

Presidente: Srs. Deputados Célio Sampaio e Zeno Veloso.

1o. Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.

2o. Secretário: Sr. Deputado Cezar Franco.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e Cezar Franco, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente sessão. Não havendo Expediente a ser lido o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Antônio Pereira que pediu transcrição nos anais do artigo, publicado no jornal "O Liberal",

sob o título "A Presença do Presidente" Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, que se associou às manifestações de apreço tributadas ao Exmo. Sr. Presidente por ocasião de sua visita a Santarém. Assumiu a Tribuna o Deputado Zeno Veloso que disse da política consciente do Sr. Presidente para com a Região Amazônica. Concluiu o orador apresentando os seguintes requerimentos: de apelo à ENASA a fim de que aquela empresa faça retornar as linhas regulares de seus navios aos Municípios de Monte Alegre e Prainha; de apelo no sentido de que seja feita a ampliação da rede telefônica do Município de Almeirim. Ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, que se reportou sobre a visita do Sr. Presidente ao nosso Estado. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, reportando-se sobre o problema de segurança pública do Bairro da Matinha. Concluiu o ora-

ador congratulando-se com o Deputado José Chaves pela sua investidura na liderança do MDB nesta Casa. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso, que se congratulou com o Sr. Deputado Victor Paz pela organização dos serviços da Casa, por ocasião da última palestra havida nesta Casa. Em seguida o orador reportou-se sobre as divergências na eleição do Diretório do MDB, no Rio de Janeiro. Concluiu o orador, dizendo da igualdade entre os Srs. Deputados deste Poder. O orador foi aparteado pelos Deputados Alvaro Freitas, José Chaves, Carlos Vinagre e Brabo de Carvalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Victor Paz, pedindo sensatez, união e compreensão entre os Srs. Deputados, tendo sido aparteado pelos Srs. Deputados Antônio Teixeira, Alvaro Freitas e Lucival Barbalho. Passando à 1ª. Parte da Ordem do Dia, foi aprovada a Ata da 79ª. Sessão Ordinária. Para apresentação de Projeto, ocupou a Tribuna a Deputada Vera Albuquerque, que apresentou um Projeto de Lei proibindo a entrada de caminhões e outros transportes de carga na área urbana da cidade. O Sr. Presidente registrou a presença do Deputado Acrísio Campos, convidando-o a tomar parte na Mesa dos Trabalhos. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, apresentando um Projeto de Resolução, que altera o parágrafo 2º. do artigo 83 da Resolução n. 9 de 4.12.75, do Regimento desta Casa. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença do Deputado Acrísio Campos, que fez uso da palavra, agradecendo a acolhida que teve neste Poder. Assumiu a Presidência o Deputado Zeno Veloso, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Vinagre, que apresentou um Projeto de Lei, que declara de "Utilidade Pública" para o Estado do Pará o Lar Fabiano de Cristo e a Casa de José. O orador foi aparteado pelos Deputados Lucival Barbalho e Ronaldo Campos. Aprovado o Processo n. 99/75 — Projeto de Lei do Executivo, dando nova redação ao Caput do art. 10 da Lei n. 1.843. Em discussão o Processo n. 6/75 — Projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, que institui a Fundação de Erradicação do Analfabetismo do Pará. Ocupou a Tribuna o autor da proposição, externando o seu ponto de vista em torno da matéria, tendo sido aparteado pelos Deputados Antônio Teixeira e Brabo de Carvalho. Assumiu a Presidência o Deputado Célio Sampaio, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, que manifestou o seu apoio ao projeto, ficando inscrito com três minutos para a próxima sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária, den-

tro de três minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Maria de Nazaré, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Sartana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Srs. Deputados Antônio Amaral e Everaldo Martins. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 28 de agosto de 1975. Lida em 02.09.75.

aa) Sr. Dep. Victor Paz — Presidente; Sr. Dep. Zeno Veloso — 1º. Secretário; Sr. Deputado Flávio Cezar Franco — 2º. Secretário.

(G. — Reg. n. 2832)

Ata da 82ª. reunião ordinária, 20. período da 1ª. sessão legislativa da 8ª. legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 01 de setembro de 1975. Presidentes: Srs. Deputados Everaldo Martins e Célio Sampaio. 1º. Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.

2º. Secretário: Sr. Deputado Cezar Franco.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e Cezar Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º. Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Licença — do Deputado Haroldo Tavares, solicitando cinco dias de licença para tratar de interesses particulares; Telegrama do Diretor Geral do DNER, informando que o ramal Tucuruí-Repartimento apresenta atualmente condições normais de tráfego. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou a palavra ao Deputado Brabo de Carvalho que retificou a notícia publicada no Jornal "A Província do Pará" de que os Vereadores do interior de nosso Estado, iriam perceber salários de Cr\$ 642,00. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna, para afirmar que irá apresentar requerimento, solicitando abertura de inquérito para apurar a prisão ilegal de um auxiliar da justiça

eleitoral em Bujaru. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Teixeira para falar da visita que fez, juntamente com o Prefeito de Belém à frente de serviço que esta Prefeitura vem realizando em nossa capital. O orador seguinte foi o Deputado Zeno Veloso que deu conhecimento ao Plenário, de alguns requerimentos que apresentou à Mesa Diretora e que posteriormente serão apreciados por esta Casa. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo que apresentou requerimentos solicitando que seja estabelecida a vigilância policial em todos os pontos de acesso rodoviário e fluvial da capital paraense, exigindo-se a necessária identificação a todas as pessoas que desejam ingressar em nosso território e que seja estendido ao empresariado pequeno e médio do nosso Estado os benefícios do Fundo de Refinanciamento Compensatório. O orador leu a entrevista do Governador do Estado na qual, critica a remessa de rendas para fora do Estado. Concluiu o orador, procedendo a leitura de um manifesto que artistas de televisão, cinema e teatro enviaram ao Presidente da República exprimindo a apreensão diante dos obstáculos que a Censura de nosso País vem colocando empobrecendo a qualidade do nosso produto cultural. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, fazendo um pronunciamento em favor da classe dos professores públicos do Pará. Concluiu o orador apresentando um pedido de informação do Governo do Estado, referente a novo empréstimo para o término da construção da ponte que ligará Belém à Vila Balneária do Mosqueiro. Através de aparte manifestou-se o Deputado João Mota. O Deputado Ronaldo Campos ocupou a Tribuna, procedendo a leitura de uma reportagem intitulada: "Cautela Recomendável". O orador ficou inscrito com 15 minutos para a próxima sessão. Passando à 1ª. parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as Atas da 78ª. e 80ª. Sessões Ordinárias. Foi aprovado o pedido de licença do Deputado Haroldo Tavares, solicitando cinco dias para tratar de interesses particulares. Foram aprovados ainda os requerimentos ns. 990/75 do Deputado José Chaves, solicitando urgência para os requerimentos ns. 977/75 e 992/75 do Deputado Cezar Franco, de votos de aplausos aos Membros do Conselho Estadual de Trânsito, pela Resolução n. 04/75-CE-TRAN. Em discussão o requerimento n. 889/75 do Deputado Alvaro Freitas, solicitando que seja sustada a cobrança de multas atrasadas, por parte do DE-TRAN, dos proprietários de veículos, que vão selar seus carros para o pre-

ente exercício. O autor ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, recebendo aparte do Deputado Antônio Teixeira. Por solicitação do autor e aprovação do Plenário, o requerimento foi adiado por 24 horas. Em seguida os requerimentos foram aprovados na seguinte ordem: 967 e 968/75 do Deputado Zeno Veloso solicitando reparos na Escola de 10. Grau da sede do Município de Prainha e asfaltamento da Av Pedro Miranda no trecho compreendido entre o Igarapé do Galo e a Trav. Marquês de Herval; 969 e 970/75 do Deputado Zeno Veloso, solicitando que seja procedida a limpeza e recuperação do leito do Igarapé do Cugari, Município de Prainha, e o funcionamento do serviço de identificação civil no Município de Alenquer. Passando à 2a. parte da Ordem do Dia, foi aprovado em Redação Final o Processo n. 99/75, Projeto de Lei do Executivo, dando nova redação ao caput do art. 10 da Lei n. 1843 de 30.12.59. Continuou em discussão o Processo n. 6/75, Projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, instituindo a Fundação de Erradicação do Analfabetismo do Pará. (Parecer da Comissão de Justiça, contrário ao Projeto e ao Substitutivo). O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna, para manifestar o seu voto favorável ao Processo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria. O Deputado João Augusto solicitou que a votação fosse nominal, o que foi aprovado pelo Plenário, contra o voto do Deputado Carlos Vinagre. O Sr. 1o. Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, constatando-se ao final que votaram vinte e três (23) Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de dezesseis (16) votos sim e sete (7) votos não. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava rejeitado. Para justificativa de voto ocuparam a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre, Gerson Peres, Brabo de Carvalho. O Processo n. 64/75, Projeto de Lei do Deputado Osvaldo Melo, dando nova redação à alínea "a" do artigo 2o. da Lei n. 4.539-A de 21.10.74, foi adiado por cinco (5) dias por solicitação do autor e aprovação do Plenário. Para explicações pessoais ocuparam a Tribuna os Deputados: Ronaldo Campos, fazendo um pronunciamento chamando a atenção do Governo para o problema educacional da região do Baixo-Amazonas; Lucival Barbalho que leu e teceu comentários em torno do pronunciamento do filho do Senador cassado Wilson Campos, feito da Tribuna da Câmara Federal, e os apartes

dados ao mesmo; Antônio Teixeira, dizendo dos melhoramentos salariais que as professoras tiveram no atual Governo e dos planos do Governo para conceder melhores condições salariais aos funcionários públicos em geral. Em seguida o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 17:30 horas na qual compareceram os Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque, Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado, em 10. de setembro de 1975. Lida em 02.09.75.

aa) Sr. Dep. Victor Paz — Presidente; Sr. Dep. Zeno Veloso — 1o. Secretário; Sr. Dep. Flávio Cezar Franco — 2o. Secretário.

(G. — Reg. n. 2832)

Ata da 83a. reunião ordinária, 2o. período da 1a. sessão legislativa da 8a. legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 2 de setembro de 1975. Presidente: Sr. Dep. Victor Paz. 1o. Secretário: Sr. Dep. Zeno Veloso. 2o. Secretário: Sr. Dep. Cezar Franco. Aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e Cezar Franco, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente sessão, com o Sr. 1o. Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Pedido de licença dos Deputados: Plínio Pinheiro, solicitando dez dias de licença para tratar de interesses particulares, do Deputado José Guilherme, solicitando dois dias de licença para tratar de interesses particulares; Ofício do Sr. Governador do Estado, comunicando que o Projeto de Lei n. 19/75, foi sancionado, com o veto apenas da expressão "para 1974". Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Brabo de Carvalho, que apresentou um requerimento de

votos de aplausos ao FUNRURAL, à Secretaria de Estado de Saúde Pública de dois convênios objetivando maior e melhor assistência e prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural e aos Silvícolas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Fernando Bahia, que apresentou um requerimento de apelo, no sentido de que se mande preparar a estrada que liga a BR-316 à Colônia do Prata. O Deputado Antônio Teixeira ocupou a Tribuna procedendo a leitura de vários convênios assinados entre a SUDAM e o Governo do Estado. Assumiu a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, que apresentou requerimento de votos de congratulações ao Reação Clube de Soure, pela passagem do seu 50º aniversário. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Célio Sampaio, reportando-se sobre a onda crescente de assaltos verificados em nossa cidade. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, reportando-se sobre o problema salarial do professorado estadual, sendo aparteado pelo Deputado Carlos Vinagre. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, por cessão do Deputado Maximino Porpino. Com a palavra o orador reportou-se acerca da angustiante situação que atravessa o funcionalismo público municipal face o congelamento dos seus vencimentos. Assumiu a Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, por cessão de direito do Deputado Zeno Veloso. Com a palavra o orador teceu comentários acerca do salário do professorado estadual, dizendo do interesse do Sr. Governador em majorar-lhe o salário. O orador foi aparteado pelos Deputados: Ronaldo Campos, Carlos Vinagre e Célio Sampaio. O orador ficou inscrito com cinco minutos para a próxima sessão. Passando à 1a. parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as Atas das Sessões 81a. e 82a. ordinárias. Aprovados: dez dias e dois dias de licença aos Deputados Plínio Pinheiro e José Guilherme, respectivamente, para tratarem de interesses particulares. Deferidos os requerimentos ns. 108 e 109/75, do Deputado Zeno Veloso. Aprovado o requerimento n. 107/75, dos Deputados: Brabo de Carvalho e Ribeiro de Souza, de votos de aplausos ao FUNRURAL, à Secretaria de Estado de Saúde Pública, pela assinatura de dois convênios objetivando maior e melhor assistência e prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural e aos Silvícolas. Assumiu a Presidência o Deputado Célio Sampaio. Em discussão o requerimento n. 977/75, do Deputado José Chaves, solicitando instauração de inquérito

contra o Delegado de Polícia da cidade de Vizeu, a fim de que sejam apurados os fatos que culminaram com a prisão do Vereador Miguel Floriano Leite. Ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, manifestando-se contrário ao requerimento, tendo sido aparteado pelos Deputados Lucival Barbalho, José Chaves, Ronaldo Campos, Victor Paz, Ribeiro de Souza e Zeno Veloso. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Victor Paz, manifestando o seu ponto de vista em torno da matéria, dizendo da proximidade do Sr. Delegado de Vizeu. O orador foi aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho e Carlos Vinagre. Assumiu a Tribuna o autor da proposição, dizendo da validade da mesma, tendo sido aparteado pelo Deputado Victor Paz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, externando o

seu ponto de vista contrário ao requerimento, tendo sido aparteado pelo Deputado Antônio Teixeira. Passando à sua parte da Ordem do Dia, entrou em votação o Processo n. 63/75 — Projeto de Emenda Constitucional do Deputado Haroldo Tavares, que acrescenta o item XXXI ao art. 56 e § 80. do art. 83, da Constituição Política do Estado do Pará. Procedida a votação nominal do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, obteve-se o seguinte resultado: 19 (dezenove) votos sim e 4 (quatro) votos não. Em seguida o Sr. Presidente declarou a rejeição do Processo, e convocou os Srs. Deputados para a próxima Reunião Ordinária, a hora regimental, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antônio Amaral — Antônio Pereira — Antônio Teixeira — Brabo de Car-

valho — Célio Sampaio — Cezar Franco — Everaldo Martins — Fernando Bahia — Gerson Peres — João Mota — Lauro Sabbá — Maria de Nazaré — Osvaldo Melo — Ozéas Silva — Ribeiro de Souza — Victor Paz — Zeno Veloso — Alvaro Freitas — Carlos Vinagre — José Chaves — Lucival Barbalho — Maximino Porpino — Ronaldo Campos — Santana Costa e Vicente Quelroz. Ausente o Sr. Deputado João Augusto. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 2 de setembro de 1975. Lida em 03.09.75.

aa) Sr. Dep. Victor Paz — Presidente; Sr. Dep. Zeno Veloso — 1o. Secretário; Sr. Dep. Flávio Cezar Franco — 2o. Secretário.

(G. — Reg. n. 2831)

Tribunal de Contas

Presidente : MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL N. 21/75

PROCESSO N. 26.798

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Orlando Marques da Piedade, ex-Prefeito Municipal de Inhangapi, exercício de 1972.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no Regulamento — art. 201, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando Marques da Piedade, ex-Prefeito Municipal de Inhangapi, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n. 26.798, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, exercício de 1972.

Belém, 03 de setembro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 2830 — Dias : 10, 13, 19/9/75)

RESOLUÇÃO N. 6.416

(Processo n. 32.302)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de agosto de 1975.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastra-

mento do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e as Indústrias Villares S.A., para execução dos serviços de assistência técnica ao elevador instalado no Prédio-Sede do Tribunal de Contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de agosto de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

Emílio Uchôa Lopes Martins

Relator

José Maria de Azevedo Barbosa

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Foi presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar

Sub-Procurador

(G. Reg. n. 2788)

RESOLUÇÃO N. 6.417

(Processo n. 32.580)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de agosto de 1975.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato Administrativo de Locação de Serviços celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e o Departamento de Processamento de Da-

dos, para levantamento dos descontos efetuados em folhas de pagamento do pessoal civil e militar, ativo e inativo dos Órgãos da Administração Direta de Governo do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de agosto de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

Foi presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar

Sub-Procurador

(G. Reg. n. 2788)

DIÁRIO OFICIAL DO

ESTADO

Posto de Vendas e Coleta

de Anúncios : Rua 13 de

Maio n.º 280 - Conjunto 1

RESOLUÇÃO N. 6.418
(Processo n. 32.400)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de agosto de 1975.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento dos Contratos de Trabalho, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Breves e os senhores Francisco Gaia e Edivaldo Redig de Castro, para desempenharem funções no referido município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de agosto de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

Emílio Uchôa Lopes Martins
Relator

José Maria de Azevedo Barbosa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Foi presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 2788)

RESOLUÇÃO N. 6.419

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de agosto de 1975.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens apresentadas pelos senhores abaixo relacionados, nos termos do § 2º do artigo 280 do Regimento Interno desta Corte:

Deputado Victor Hilário da Paz — Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará;

Rodolpho Chermont Junior — Prefeito Municipal de Chaves;

Flávio Cezar Franco — Depuado Estadual da Assembléia Legislativa;

Antonio da Silva Medeiros — 4º Promotor Público da Capital, lotado no Ministério Público.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de agosto de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
(G. Reg. n. 2788)

D. Pessoa:

PORTARIA N. 3.122 DE 22 DE AGOSTO DE 1975

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1975, da funcionária Maria José da Consolação Freitas, Auxiliar de Controle Externo Nível 1, de 1º a 30 de setembro para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de agosto de 1975.

Emílio Martins

Presidente, em exercício

(G. Reg. n. 2788)

D. Pessoa:

PORTARIA N. 3.123 DE 22 DE AGOSTO DE 1975

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Antecipar o período de férias relativas ao exercício de 1975, da funcionária Raymunda Léa Mendes Cacella, Auxiliar de Controle Externo Nível 3 deste Tribunal, de 10. a 30 de outubro, para 13 de agosto a 11 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de agosto de 1975

Emílio Martins

Presidente, em exercício

(G. Reg. n. 2788)

D. Pessoa:

PORTARIA N. 3.125 DE 26 DE AGOSTO DE 1975

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1975, do funcionário Moacir Monteiro dos Santos, Motorista deste Tribunal, de 10. a 30 de julho, para 1º a 30 de outubro de 1975.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de agosto de 1975.

Emílio Martins

Presidente, em exercício

(G. Reg. n. 2788)

D. Pessoa:

PORTARIA N. 3.126 DE 26 DE AGOSTO DE 1975

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1975, do funcionário Lázaro Monteiro Lopes, Motorista deste Tribunal, 10. a 30 de outubro de 1975, para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de agosto de 1975.

Emílio Martins

Presidente, em exercício

(G. Reg. n. 2788)

PAPEL OFÍCIO

E MEMORANDOS

Fornecemos às repartições mediante preço especial.